



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 08/IX-4º/2009

- 1 - Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas 21H15, nas instalações nas Instalações dos Bombeiros Voluntários de Almada, sitas na Rua Cândido Capilé nº 13, em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, e com a seguinte agenda:-----
 - 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos -----
 - 2 - Período de Antes da Ordem do Dia -----
 - 3 - Período da Ordem do Dia -----
 - 3.1 - Debate sobre Política Municipal de Habitação Social.-----
- 2 - Fez-se a chamada dos Srs. Deputados Municipais e foi verificado o quorum.-----
- 3 – Estiveram presentes quarenta e três eleitos na reunião, (não foi substituído o Sr. Luís Miguel Ferreira Varela Pais).-----
- 3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:-----

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; José Luís Abreu Leitão; Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães; Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato; João Eduardo Alves de Moura Geraldes; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Helder de Jesus Dias Viegas; José Gabriel Guiomar Joaquim; Paula Cristina Loureiro Coelho; Maria da Graça Contreiras de Matos Mascarenhas Pessoa; Ruben José de Almeida Martins Raposo; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Amadeu Dinis Vaz; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Maria Amélia da Silva dos Santos Clemente Campos; Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida; Nuno Filipe Miragaia Matias; Armando de Jesus Barata; Miguel Ângelo Moura Salvado; Helena Maria Gomes de Oliveira; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; José Manuel Pereira; José Mário Castelhana Ferreira; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; Francisca Luís Baptista Parreira; António José Pinho Gaspar Neves.-----
- 4 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção do Público.-----
- 4.1 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Daniel Marques Santos, morador na Rua Afonso Galo, 170 Pátio - 2800-006 Almada.-----
- 4.1.1 - O Exm.º Senhor Município Daniel Marques Santos:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Moro na Rua Afonso Galo ao pé da Junta de Freguesia de Almada, moro num anexo com um quarto, uma cozinha e com sete pessoas num quarto lá a dormir, com três crianças.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

E já há vinte e sete anos que estamos inscritos na Câmara Municipal de Almada para nos arranjar casa e ainda não nos deram casa. Antes era eu que era mais bebé, pedir casa, agora sou eu as minhas filhas que vamos lá pedir casa. Queremos tomar banho, tomamos banho num balde, numa bacia. Queremos cozinhar cozinhamos numa barraca cá fora e chove lá dentro. As minhas filhas estão fartas de apanhar infecção dos ratos, das baratas, não há condições de viver naquele anexo. Eu peço à Sr.^a Presidente que me dê uma casa por favor, que já há vinte e sete anos que estou à espera. Aquilo não são condições, somos selvagens lá em casa. Aquilo que tenho a dizer é que me resolvam o problema."-----

4.2 - Usou da palavra o Exm.^o Senhor Munícipe Hugo Fausto Vieira, morador na Rua das Amoreiras FMS - 8, Rua do Feijó -2810-057 Almada.-----

4.2.1 - O Exm.^o Senhor Munícipe Hugo Fausto Vieira:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu vim aqui hoje perguntar à Sr.^a Presidente e ao Sr. Vereador de Câmara se têm noção de como a gente vive naquelas casas, aquilo é uma monstruosidade como a gente vive ali, não é digno de a gente ter filhos ali na escola e estamos a viver nas condições que estamos a viver. Tenho uma filha com dez anos e um filho com treze anos que dormem juntos, a casa é pequena. Há treze anos que estou inscrito, que luto e ninguém me ouve. Eu vinha pedir à Presidente e ao Vereador que vejam a minha situação que aquilo é terrível a maneira como a gente vive ali. Agora vem a bicharada, está a sair toda, aquilo é complicado, é osgas e tudo. Tenho três filhos, o Vereador viu-os de crianças, desde crianças que vou lá pedir casa, já há treze anos, já estão grandes, estão a dormir juntos. Agradecia que analisassem a minha situação, tenho três filhos, tenho uma bebé e mais uma criança com treze e dez anos."-----

4.3 - Usou da palavra o Exm.^o Senhor Munícipe João Paulo Rodrigues da Silva Marques, morador na Rua Serpa Pinto, Nº 14 r/c Dt^o. - 2800-202 Almada.-----

4.3.1 - O Exm.^o Senhor Munícipe João Paulo Rodrigues da Silva Marques:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu vivo aqui ao pé do Jardim do Chafariz de Almada, estou num quarto emprestado já há muitos anos, pela minha irmã que sofre de doença de esquizofrenia, tenho uma filha com sete anos que está a estudar ali na Escola Conde Ferreira e não tenho condições, não tenho água, não tenho luz, gostava que analisassem a minha situação. Temos várias confusões lá em casa porque ela é esquizofrénica. Gostava que a Sr.^a Presidente visse a minha situação."-----

4.4 - Usou da palavra o Exm.^o Senhor Munícipe Fausto Flores Maia, morador na Rua do Moinho, nº 23, 1^o Esq. - 2825-016 Monte de Caparica.-----

4.4.1 - O Exm.^o Senhor Munícipe Fausto Flores Maia:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Queria expressar um problema muito grave. Estou numa casa desde 2001 pelo IGAPHE no Monte de Caparica, no Bairro Amarelo, acontece, fui a Tribunal condenaram-me a dois anos por usurpação de imóvel, paguei a caução, saí para fora, tenho os meus filhos porque viviam na rua e eu tive que entrar é lógico, porque a casa estava cheia de drogados e tive que empurra-los para fora para poder habitar no dia 22 de Dezembro de 2001, altura de Inverno, fazia muito frio, entrei para dentro e fui condenado. Pergunto, mandaram até a minha esposa, agora vai dia 13 de Maio, vai outra vez a Tribunal. Eu já falei até com o Vereador, que a minha situação está gravíssima, querem-me por fora de casa e eu pergunto, quero ajuda, a minha mulher vai agora dia 13 de Tribunal o que é que vai ser de mim e dos meus filhos que andam na escolinha. Quero uma casa como toda a gente tem, é isso que eu peço ao Vereador. Meta consciência porque tenho filhos e a minha dificuldade é muito, não tenho dinheiro sequer para pagar uma renda privada. Tem que ser uma renda social, com as minhas possibilidades, é isso que eu peço a este auditório, tenho crianças vejam lá o que é que vocês podem fazer porque agora dia 13 de Maio eu quero que os Srs. possam fazer alguma coisa, se sou posto na rua para onde é que eu vou? Para onde é que os meninos vão? É isso que eu pergunto Sr. Vereador e aos demais, que possam por a mão na consciência e que possam dar uma ajuda que eu só peço uma casa para viver como todas as outras pessoas também já pedira. É isto que eu quero deixar aqui bem ciente. Por favor metam a mão na consciência porque dia 13 eu não sei o que vai acontecer, eu tenho os filhos e tenho medo como qualquer um pode ter medo da situação que eu estou a passar. Peço a este auditório e ao Sr. Vereador por favor veja o que é que o Sr. pode fazer por mim."-----

4.5 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Ricardo Flores Maia, morador na Traseiras da Rua do Moinho, Lote 59, nº 8 - 2825-016 Monte de Caparica.-----

4.5.1 - O Exm.º Senhor Município Ricardo Flores Maia:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Eu quero dizer à Sr.ª Presidente e ao Sr. Vereador o meu caso não é um caso muito grave, mas é grave também. Porque eu estava num anexozinho, estava a porta aberta e aquilo tinha drogas lá dentro e eu pus-me lá dentro, estive três anos dentro daquela casa sem água, chegou o IGAPHE na altura, não sei o que é que o IGAPHE pensa porque se fosse na Câmara de Almada penso eu que teriam mais cuidado connosco, e meteram-nos fora de casa, agarraram em nós, bota abaixo, para a rua, as coisas no meio da rua e nós ali ficámos. Mais à frente estava um anexo mais uma senhora, já morreu essa senhora, que disse: "filho mete-te aqui", e eu naquela noite fiquei ali outra vez sem água, mais três anos e voltaram a pôr-me na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

rua. Agora estou numa roulotte, tenho três filhos é onde eu vivo, a minha mãe dá-me luz pela casa dela porque eu não posso viver na casa da minha mãe porque tenho um irmão que infelizmente é toxicodependente e lá em casa quem manda é ele, porque ele é o mais novinho e nós andamos nesta descontração. Eu só peço à Sr.ª Presidente e ao Sr. Vereador, não sei quando é que pensam, eu estou ali e vou estando ali até que decidam dar-me uma casa para habitar para mim e para os meus filhos e mais nada tenho para dizer. Só tenho para dizer é que quando se sentam para comer que vejam que vivemos numa roulotte sem condições nenhuma, nem um cão merece a dignidade que nós temos ali."-----

4.6 - Usou da palavra a Exm.ª Senhora Munícipe Leandra Mendes, morador na Rua Bernardo Santareno, nº 6, 2º A - 2810-034 Almada.-----

4.6.1 - A Exm.ª Senhora Munícipe Leandra Mendes:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu vinha cá dizer à Sr.ª Presidente da Câmara que não tenho condições para arrendar uma casa, que o marido é uma pessoa doente, não temos condições, porque infelizmente quando somos de etnia cigana, quando vamos arrendar ou comprar somos muito rejeitados pelas pessoas. Quando vamos arrendar sempre há desconfiança de nós, não pagamos e põe-nos para fora, quando vamos comprar é porque não temos emprego, nem IRS, nem documentação necessária. Eu venho pedir por favor que olhem a nossa situação, nós precisamos de casas para viver, temos filhos para criar como qualquer ser humano, temos os nossos direitos. Por favor olhem a nossa situação e levem em conta cada problema, cada situação é diferente mas todos são problemas graves porque todos necessitamos de casas para viver."-----

4.7 - Usou da palavra a Exm.ª Senhora Munícipe Cristina Sousa, morador na Praceta António Albergaria, nº 8 3º Dtº - Laranjeiro - 2825-173 Almada.-----

4.7.1 - A Exm.ª Senhora Munícipe Cristina Sousa:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu não tenho propriamente nada a pedir, ou se calhar até tenho que pedir por outras pessoas. Eu não sou um caso isolado, apoiamos esta etnia. Eu gostava muito de pedir à Sr.ª Presidente que tomasse em atenção aquelas pessoas que moram no Feijó, que há pouco tempo foram desalojadas e outras que acabaram por ficar, não sabemos o porquê ainda. O Sr. Hugo há pouco falou se calhar enervou-se e não conseguiu dizer, tal como eu estou nervosa, o Sr. está a viver dentro de uma casa com três crianças, ele não é a única situação, temos uma outra família onde o marido é tuberculoso e dorme com a mãe e com o pai de catorze anos, independentemente a Sr.ª há muito pouco tempo num espaço de metro e meio onde tem o wc, para ela é uma sanita e o fogão ao lado. Portanto não existe uma barreira entre a casa de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

banho e a cozinha. Há pouco tempo uma parte do tecto caiu e a Sr.^a está toda queimada. Eu só perguntava à Sr.^a Presidente se por acaso e eu acredito que sim que saiba, porque já houve uma reunião onde eu também estive, se tem noção de como é que estas famílias vivem. Muitas delas não têm como dar banho aos filhos, são seis famílias que não têm como dar banho aos filhos, não têm como fazer a alimentação deles, neste momento estão sem água e estão sem luz porque dependem daquilo que a Sr.^a Presidente as pode ajudar. Eu sei que a Sr.^a Presidente tem muitos casos mas também existem casos de risco, casos que a Sr.^a Presidente devia se calhar rever, não acredito que vá ao terreno, mas de certeza que tem alguém que possa enviar ao terreno para verificar a situação em que estas pessoas habitam talvez um pouco desumanas. Vivem com esgotos abertos dentro de casa, uma chaminé pendurada pelo isolamento, que a qualquer momento pode cair e matar alguém. Portanto, neste momento já foi uma Sr.^a queimada e então estamos à espera que a chaminé caia e morra alguém ali. Eu só pergunto se está à espera que aconteça alguma desgraça. E lamento, lamento que em pleno século XXI ainda existam situações destas."-----

4.8 - Usou da palavra a Exm.^a Senhora Múncipe Susana Gouveia, morador na Rua Alfredo Cunha, 1^o Dt^o - 2825-054 Monte de Caparica.-----

4.8.1 - A Exm.^a Senhora Múncipe Susana Gouveia:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Eu venho pedir para verem a minha situação, eu estou numa casa alugada, mas como eu recebo o rendimento mínimo, fiz tudo para ter uma casa alugada com o rendimento e pensando que podia pagar uma renda, eu ando há dois meses a pedir uma casa porque estou com uma acção de despejo, eu a qualquer momento vou para a rua, não tenho ninguém que me possa acolher, eu não sei o que fazer, a Sr.^a Presidente sabe a minha situação, o Vereador Rui sabe, eu estou desesperada, estou doente mesmo com a situação de ir para a rua, a minha filha estuda, o meu marido, o que é que eu faço? Eu peço à Presidente como tenho pedido sempre, o que é que vai ser da minha filha, é só isso que tenho a dizer."-----

4.9 - Usou da palavra o Exm.^o Senhor Múncipe Rogério Nazaré, morador no 2^o Torrão - 2825-889 Trafaria.-----

4.9.1 - O Exm.^o Senhor Múncipe Rogério Nazaré:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Na qualidade de Presidente da Associação de Moradores do 2^o Torrão gostaria de perguntar à Sr.^a Presidente da Câmara qual é a situação para a requalificação do referido Bairro, visto que deve ser do conhecimento da Sr.^a Presidente, nós temos uma dívida com a EDP de duzentos e setenta e nove mil euros, e há situações de via que não está muito boa para ser transitada, e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em nome da população do 2º Torrão gostaria que a Presidente pudesse atender a esse pedido."-----

4.10 - Usou da palavra a Exm.^a Senhora Múncipe Etelvina Ortega, morador no 2º Torrão, nº 18 - 2825-889 Trafaria.-----

4.10.1 - A Exm.^a Senhora Múncipe Etelvina Ortega:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu sou moradora no 2º Torrão e venho aqui fazer umas perguntas à Sr.^a Presidente da Câmara sobre o meu Bairro. Eu gostaria de saber, eu soube que foi feito um Plano de Pormenor da Costa da Trafaria, vai ser feito, já está a ser estudado, e eu gostaria de saber o que é que se vai fazer no meu Bairro. Gostaria de saber o que é que esse Plano de Pormenor, se vai mexer no meu Bairro, se vão ser destruídas as barracas, porque, e gostaria de saber também se vão ser dadas habitações à população do 2º e 1º Torrão, porque a gente recebemos cartas, até Dezembro que não era necessário pagar as licenças do Porto de Lisboa, não era necessário pagar mais e que seria feito ali um Plano para o nosso Bairro e eu gostaria de saber o que é que está previsto fazerem ali no nosso Bairro. Se por acaso nos derem casa que era uma grande sorte a nossa que nos dessem habitação, gostaria que fosse feita ali na Trafaria, porque nós já estamos integrados ali na Trafaria e a população na Trafaria é uma população pequena e onde mora mais gente é no 1º e 2º Torrão. Eu gostaria de ali morar sempre e não sair dali. Também sei que têm um protocolo assinado com a APL, já há mais de dez anos e gostaria de saber sobre esse protocolo se realmente vai ser feita alguma coisa ao nosso Bairro ao 2º e 1º Torrão. É só isto que eu gostaria que a Presidente da Câmara esclarecesse."-----

4.11 - Usaram da palavra em resposta aos Srs. Múncipes, a Sr.^a Presidente da Câmara; o Sr. Vereador Rui Jorge Martins a solicitação da Sr.^a Presidente da Câmara e os Srs. Deputados Municipais Ana Margarida Lourenço e Hernâni Magalhães.-----

4.11.1 - O Sr. Vereador Rui Jorge Martins:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu gostava de agradecer a presença de todas estas pessoas que aqui vieram a esta casa da Democracia exercer o seu direito de expressar a sua indignação com o facto de as suas condições de vida serem más e desfilaram aqui um conjunto de intervenções preocupantes em relação à sua situação, à situação em que vivem, muitas e muitas pessoas e agradeço que tenham cá vindo porque assim foi possível aos Srs. Deputados Municipais perceberem de viva voz um problema que muitos colocam em inúmeras Reuniões de Câmara e que atendo de quinze em quinze dias sensivelmente, e em que falamos e em que também



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desespero convosco por não ser capaz de dar a resposta necessária à dimensão do problema que trazem. E trazem esse problema exactamente por via de condições de vida extremamente degradadas em muitas situações. Portanto, penso que deveríamos aqui seguir a mesma orientação que seguimos nas Reuniões de Câmara ou seja são problemas gravíssimos, socialmente gravíssimos que deverão ser discutidos caso a caso com a pessoa, com o principal interessado e com os técnicos da acção social que fazem um trabalho notável e gostaria aqui também de deixar uma palavra para esses técnicos, fazem um trabalho notável no sentido de fazer das tripas coração para encontrar as soluções para o que muitas vezes não tem solução. Portanto, naturalmente que como vos atendi sempre, atenderei nos serviços da Câmara, atenderei nas reuniões de Câmara para que caso a caso as situações sejam acompanhadas, analisadas e enfim na medida do possível que vão sendo resolvidas."--

4.11.2 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Complementarmente ao Sr. Vereador que tem a responsabilidade de acompanhar esta área, gostava de deixar, porque me foram também colocadas algumas questões directas, algumas respostas relativamente a alguns aspectos. De facto é lamentável o que aqui foi dito por uma nossa Múncipe relativamente à desconfiança que ela acha que existe para com a sua etnia. É de facto uma situação de todo inaceitável, na Câmara Municipal existem muitas pessoas da vossa cultura e vocês sabem, nas casas da Câmara, existem muitas e muitas pessoas da vossa cultura que moram em casas da Câmara. Na nossa Câmara em relação ao Bairros Sociais não há discriminação. O problema que nós temos é a falta de casas para atendermos todos os problemas que existem no nosso Concelho. Vocês são uma pequena amostragem do problema que existe no nosso Concelho porque no nosso País existem cinquenta mil pessoas com problemas como os vossos à espera de uma casa de habitação social. Cinquenta mil são dados oficiais, dados de um documento que foi publicado no âmbito de um Plano Estratégico de habitação. Mas isto não resolve o vosso problema, o que estou aqui a dizer, existem cinquenta mil o vosso é o vosso. Agora também é verdade que vocês deixaram aqui algumas preocupações relativamente a uma outra entidade que não é a Câmara. Portanto, o IGAPHE não é a Câmara. Nós no nosso Concelho temos várias instituições que têm casas de arrendamento, casas sociais para arrendar, o IGAPHE é uma delas, existem também os Bairros da Segurança Social, existem os Bairros da Casa Pia, nomeadamente, existem também da Santa Casa da Misericórdia e existem outros. E também existem os da Câmara. Portanto quando vocês colocam o problema do IGAPHE vocês têm que se lhe dirigir directamente. Quem tem problemas como aqui foi referido com o IGAPHE de uma acção de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

despejo, ou de um processo conforme foi aqui referido pelo Fausto Maia, ou por exemplo pelo Ricardo Maia também, penso que duas ou três pessoas colocaram aqui problemas relacionados com casas onde estão a habitar mas que pertencem ao IGAPHE. Portanto, não é nesta sede Câmara Municipal que esse problema deve ser prioritariamente resolvido. Nós gostamos de saber porque também conversamos com as pessoas e na medida das possibilidades também fazemos chegar as preocupações que vocês nos dizem, mas são questões que têm realmente que ser tratadas directamente com os próprios serviços do IGAPHE.-----

Também queria deixar aqui uma nota relativamente à questão que a Cristina Sousa. Cristina Sousa eu não lhe vou contar a minha vida, mas conheço muito bem este tipo de problemas e não vou porque a nossa vida não é para contar em público, mas sei o que é viver em situações exactamente iguais àquela que aqui relata e por isso mesmo é que abracei a causa que abracei desde a primeira hora do 25 de Abril de 1974, é porque sinto as injustiças, sinto os problemas das pessoas, estou numa área política que luta para que os problemas das injustiças sociais, os problemas das pessoas vão sendo resolvidos no tempo. Mas queria dizer que estamos a acompanhar com toda a atenção, sei o que é viver sem casa de banho, sei o que é viver sem água canalizada, sei o que é viver sem electricidade, sei o que é não ter condições para tomar banho, sei isso tudo e portanto sobre isso estamos conversados. Quero no entanto dizer que também acompanho e também vou aos sítios e também conheço a situação da Rua do Feijó e também já por lá passei, e também já tenho esse dossier em cima da mesa, acompanhando o Sr. Vereador. É uma situação de um património privado, de um proprietário de um terreno que tem casas arrendadas, estamos a acompanhar e acompanhar com todo o cuidado e com toda a atenção a situação dessas pessoas. Com toda a atenção, coração e naturalmente sentido de justiça. Também queria deixar aqui uma nota relativamente à questão que é trazida sobre o 2º Torrão e o 1º Torrão. Eu acho muito importante que a Etelvina Ortega tenha deixado aqui todas as suas perguntas e as suas preocupações à semelhança do Rogério Nazaré, mas também sublinhava este aspecto de que gostaria que as casas de realojamento fossem feitas na Trafaria. É isso que nós estamos a procurar que aconteça. De facto existem, foi aqui feita a referência relativamente ao Plano de Pormenor, sim senhor, estão em curso cinco, dois deles ou três um pouco mais atrasados, outros mais avançados, cinco Planos de Pormenor relativamente à Trafaria e nós desejamos que com estes processos possam finalmente ser construídos na Trafaria Bairros de Habitação Social a par de outra habitação. De facto não existe terreno na Trafaria para se construir habitação. E vocês sabem que as pessoas da Ribeira da Enxurrada tiveram que vir morar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para o Plano Integrado de Almada e para o Laranjeiro porque de outra maneira ficavam debaixo do Pinheiro, e também o esquema foi o mesmo, foi o IGAPHE a deixar de receber as rendas, o Bairro era seu enquanto entendeu recebeu as rendas e um belo dia porque quis passar o problema para cima de quem tivesse coração, disse agora não recebemos mais rendas. Depois um belo dia houve o desejo das pessoas e quem tinha coração não deixou as pessoas na rua só que não havia casas na Trafaria para realojar essas pessoas. Nós estamos a trabalhar para que haja construção de habitação social na Freguesia da Trafaria, no âmbito destes cinco Planos, é preciso que haja o terreno e no mínimo serão trezentos fogos a serem construídos na Trafaria. Estes processos são muito lentos para todos, mas são sobretudo muito lentos para quem espera e para quem tem problemas. Não temos dúvidas em relação a isso e compreendemos muitíssimo bem e também com muita angústia o problema que vocês têm e que todos os dias naturalmente vos preocupa, porque também têm família, porque também têm filhos e não é justo que estejam a viver na situação em que estão. Mas gostava também de referir que nós os Municípios não fazemos milagres. Nós ajudamos o Governo a resolver os problemas da habitação. Nós ajudamos os Governos da República a resolver os problemas da habitação, não é uma questão de competência das Câmaras, mas sempre que há possibilidades com o Governo de resolver, intervir para que o problema possa ser resolvido, nós damos logo o primeiro passo. E temo-lo feito sempre. O Sr. Vereador todas as reuniões da Câmara recebe-vos e está até às onze horas, à meia noite a ouvir cada um com os problemas que trazem. E portanto há um acompanhamento, não são só os serviços sociais da Câmara, mas pelo próprio eleito um acompanhamento a cada caso, para nós, na medida daquilo que temos que é pouco podemos atender às situações mais críticas e para isso é preciso conhece-las e para isso o Sr. Vereador vai atendendo todos de quinze em quinze dias para além dos serviços também o fazerem regularmente. Mas, nas Reuniões Públicas de Câmara com toda a privacidade que também este tipo de situações requer vamos continuar a conversar e vocês não deixem de ir onde têm ido, aos serviços, também ao IGAPHE, também aos outros parceiros que têm casas de habitação social. Nós há muito tempo que propusemos a constituição de uma mesa interinstitucional para que as disponibilidades de casas de todos aqueles, todas as entidades que têm no Concelho casas de habitação social pudessem ser avaliadas, não é só a Câmara que tem, há várias instituições que têm e a nossa proposta há muito tempo foi de que houvesse essa mesa interinstitucional de atendimento dos casos. Muitas vezes até porque há necessidade de mudar uma pessoa deficiente para um r/c, e se todos estivermos envolvidos e a cooperar naturalmente que também essa situação pode ser mais facilmente resolvida. Vamos continuar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a tentar, os sucessos nem sempre são aqueles que nós gostaríamos de ter, mas não desistimos desta proposta e desta solução porque entendemos que ela é fundamental que funcione para melhor que todas as entidades possam conhecer os problemas mais graves e entre todos darmos prioridade àquilo que de facto do ponto de vista social é o mais grave sendo certo que não há resposta no Município para resolver todos os problemas e são muitos como no País. Já vos referi que são cinquenta mil a nível nacional estas situações. Continuamos com todos o cuidado a atender-vos sempre disponíveis para vocês."-----

4.11.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

O Partido Socialista quando agendou este debate queria exactamente ouvir respostas àqueles problemas que vocês aqui trouxeram. São problemas únicos, são problemas singulares, há muitos destes problemas e todos eles têm de ser resolvidos. Eu não sei se a população ficou satisfeita com a resposta que ouviu, eu acho que a resposta foi insuficiente, acho que é de louvar que o Sr. Vereador ouça todas as primeiras e terceiras quartas feiras do mês a seguir à reunião de Vereadores, ouça todos os casos, mas depois entretanto tenhamos pedidos de resposta à espera há vinte e sete anos como aqui ouvimos, há treze anos como aqui ouvimos. Alguma coisa não está a funcionar e bastaria haver um só caso que esse caso teria de ser resolvido.-----

A Sr.^a Presidente ou o Sr. Vereador disse que são cerca de cinquenta mil, o que ainda torna tudo muito mais preocupante. É uma necessidade que o nosso Concelho tem, é a população do nosso Concelho que tem essa necessidade, (eu como ainda não tenho ambição de chegar à Assembleia da República, para já vou-me restringir aos problemas deste Concelho e actuar nos problemas deste Concelho, se a bancada da CDU não se importar) são muitos destes casos que nós também gostaríamos de ouvir uma resposta mais concreta e mais do que a preocupação que todos nós temos e que nós não duvidamos da preocupação que a Câmara tem, da angústia que a Câmara Municipal tem e todos nós temos, porque são questões humanas, são direitos essenciais, são direitos humanos que todos nós temos direito e não ponho sequer em causa que não haja essa preocupação, só que infelizmente esta preocupação não resolve os vossos problemas e os problemas de muitas outras pessoas. Queria aqui referir mais uma coisa, eu não percebi muito bem o tom que aqui foi dito, mas houve uma Muniçipe que aqui veio, que de uma forma perfeitamente altruísta veio aqui dizer; eu não tenho nenhum problema de habitação mas preocupo-me com os cidadãos do meu Concelho e com as pessoas que estão a passar mal, a resposta que foi dada pela Sr.^a Presidente de Câmara de forma bastante agressiva, eu acho que não tem razão de ser, nós



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estamos habituados a ter esse tipo de resposta, mas isso é porque somos partidos da oposição, e eu também tenho preocupação com a população que vive em condições desumanas no Monte de Caparica, no Feijó, na Trafaria, no Laranjeiro, em muitos sítios do nosso Concelho. Mas quero aqui saudar em especial esta Múncipe que não tendo o problema consigo mas quis demonstrar de uma forma totalmente altruísta, totalmente desprendida de qualquer oportunismo, quis aqui fazê-lo de uma forma humilde e dizer que está preocupada não só com aquela população em questão e com aquela família que já ficou sem casa, mas em especial com todas as outras, porque há ali questões de saúde pública, há ali perigos de desabamento de casas e se é privado ou não é privado, nós podemos dizer que é de um terreno privado e que é de uma situação privada e que é de um Senhorio que continua a ter aqueles terrenos, aqueles edifícios, mas será que é preciso haver alguma tragédia grave para esta Câmara Municipal actuar? Para esta Câmara Municipal tomar a iniciativa de actuar? mesmo que não seja ela a resolver os problemas, exigir ao Governo Central, a quem de direito ou até mesmo ela porque também tem esses poderes enquanto Autarquia Local, é preciso haver uma desgraça para esses problemas serem resolvidos?"-----

4.11.4 - O Sr. Deputado Municipal Hernâni Magalhães:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
É só para ressaltar dois ou três aspectos que eu acho importantes. De facto pelo ordenamento jurídico deste País, da sua Constituição o problema de resolução da habitação seja social ou não, compete ao Governo da República, não compete às Autarquias. Em 1993 era então Ministro o Engenheiro Ferreira do Amaral que é criado o Programa PER, onde as Autarquias são chamadas também a colaborar para a resolução do problema no País. Muitas Autarquias fizeram acordos com o Governo na resolução deste problema, sendo certo que as Autarquias passaram a assumir cerca de sessenta por cento do investimento para resolver os problemas dos Bairros e o Governo quarenta por cento quando, e volto a repetir a competência e a obrigação de resolver o problema era do Governo da República. Esta Autarquia como as Autarquias de toda a Área Metropolitana de Lisboa, como da Área Metropolitana do Porto fizeram o trabalho que tinham a fazer tentando ajudar os seus Múncipes a resolver problemas. Portanto eu acho que é triste jogar-se com sentimentos de desespero da pobreza, vir-se para aqui arrastar o que quer que seja passando por cima do que deve ser do seu conhecimento que é da Lei e para fazer jogadas de política partidária que são de baixas demagogias, para mim são perfeitamente nojentas."-----

5 – Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia apenas para efeitos de substituição de Membros da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 5.1 – O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos Srs. Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência, prevista no artigo 78º, da Lei nº 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----
- O Sr. Deputado Municipal Sérgio Neves Correia Taipas, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO I**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO II**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal André Vieira Pinharanda Delgado, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO III**).-----
 - A Sr.ª Deputada Municipal Maria José Bruno Esteves, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO IV**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal António Rodrigues Anastácio, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO V**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal Caetano da Conceição Rolo, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO VI**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO VII**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 27 de Abril de 2009, (**Conforme ANEXO VIII**).-----
- 5.2 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:-----
- O Candidato Exm.º Sr. José João Santos da Mata, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Sérgio Neves Correia Taipas e por impedimento do cidadão Sr. Vitor Telmo Moreira Gonçalves, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO IX e X**).-----
 - O Candidato Exm.º Sr. Vitor Manuel Gomes da Fonseca, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Bruno Ramos Dias e por impedimento do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira (PEV), (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XI**).-----
 - O Candidato Exm.º Sr. Pedro Santos Maia, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. André Vieira Pinharanda Delgado, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XII**).-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Exm.º Sr. Vitor Manuel dos Santos Castanheira, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência da eleita Sr.ª Maria José Bruno Esteves e por impedimento do cidadão Sr. Joaquim António Silva Gomes Barbosa, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XIII e XIV)**.-----
 - A Candidata Exm.ª Sr.ª Laura Valadas Davide, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. António Rodrigues Anastácio e por impedimento dos cidadãos Sr.ª Inês Sofia Sanches Alexandre e Sr. Quitério Reis Pereira, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XV, XVI e XVII)**.-----
 - O Candidato Exm.º Sr. Vasco Manuel Gonçalves Martins, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Caetano da Conceição Rolo, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XVIII)**.-----
 - O Candidato Exm.º Sr. Augusto Miguel Patraquim Oliveira do Rosário, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XIX)**.-----
- 5.3 – O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação das Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Pragal e Sobreda em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devido a justo impedimento os Presidentes do Órgão Autárquico são substituídos na Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, o Sr. Luís Manuel Boa Ventura de Barros, Sr. Amílcar de Sousa Almeida, Sr. João Paulo Santos Correia Oliveira, Sr. José Alberto Ferreira Durão e Sr. João Manuel Martins Ferreira, **(Conforme ANEXO XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV)**.-----
- 6 - Passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----
- 6.1 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com o Debate sobre Política Municipal de Habitação Social.----
- 6.1.1 - Na abertura do Debate usaram da palavra o Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes e o Sr. Vereador Rui Jorge Martins.-----
- 6.1.1.1 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----
- "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Porque é que requeremos o agendamento deste debate? Se dúvidas houvesse de que um dos principais problemas que este Concelho tem reside precisamente nas questões da habitação, o facto de termos tido a participação do público que tivemos e a assunção por parte dos responsáveis políticos da Câmara de que têm muitos mais casos em que não conseguem dar resposta, só esse motivo justificaria o agendamento deste debate naquela que é a casa da democracia. Mas justificava-se também fazer este debate porque se há problema social urbano nos dias de hoje que nos deve preocupar é o problema da falta de dignidade em que são votadas milhares e milhares de pessoas seja porque não têm alojamento, seja porque vivem em situações precárias.-----

Ouvimos aqui um número oficial de cinquenta mil pessoas no País não têm habitação, mas sabemos também por parte dos responsáveis camarários que duas mil e quinhentas pessoas estão aqui em Almada, ou seja cinco por cento do problema nacional está aqui em Almada. E isso por si só é um facto indesmentível que justificaria realizarmos este debate. Este debate não visa com elevação, com respeito democrático discutirmos aqui, ouvirmos e essencialmente arranjar soluções que todos devemos estar comprometidos e não apenas um Partido ou um Órgão Municipal. E gostaria de dizer que o problema de realojamento para sermos sérios, não é um problema que tenha decorrido por acaso, historicamente sabemos que depois do 25 de Abril houve um grande fluxo de novas pessoas a morar neste país, em particular junto às grandes Áreas Metropolitanas, fizeram crescer o problema de bairros clandestinos. E o problema de ser necessário respostas de verdadeira emergência social. Assim nasceram as "Curraleiras", assim nasceram vários bairros por esta Área Metropolitana fora. E o primeiro passo que foi dado para erradicar as barracas foi precisamente o PER lançado na altura porque nestas coisas não pode haver demagogia relativamente a Partidos, lançados na altura por um Governo do PSD. Mas é bom que todos tenhamos memória relativamente às próprias responsabilidades. É que as Autarquias do Partido Comunista foram as últimas a aderir ao PER. E só aderiram porque tiveram vergonha de ficar fora do maior plano que foi de erradicação de barracas. Como se costuma dizer os factos não se verificam, discutem-se e esta foi a realidade. E as Autarquias que muitas vezes perante os problemas que aqui ouvimos e que ouvem diariamente, dizem que a habitação não é uma competência sua, foram muitas vezes as Autarquias de todos os Partidos a estar na primeira fila das cerimónias de entrega de chaves de habitação para estarem na fotografia para o acto eleitoral seguinte. E a verdade é que Autarcas de todos os Partidos e aqui em Almada também não foi excepção, fizeram e promoveram as famosas cerimónias de entrega de chaves que não eram mais do que explicar aquilo que era a miséria alheia na assunção de quem dá um rebuçado



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

como se não estivessem a dar um direito que é o direito fundamental à habitação. Mas perante os problemas concretos já não estiveram na cerimónia de entrega de chaves, isso já não conta, isso o problema não é nosso, o problema é com os outros. E por isso eu quero deixar bem claro que na nossa visão de Município e de serviço público é inadmissível que qualquer cidadão possa chegar junto de um serviço público e a resposta desse serviço público seja empurrá-lo para ir bater à porta de outro serviço público. Não. Respeitamos as competências formais, mas o serviço público mais próximo tem obrigação de tudo fazer para perante um problema arranjar uma solução. E se a competência é do IGAPHE, é inacreditável que uma estrutura que tem mil e quatrocentos funcionários não seja capaz de disponibilizar alguns funcionários para ajudar a encaminhar esses pedidos e encaminhar as pessoas para o IGAPHE, para o Governo, seja para onde for. E por isso Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, uma primeira nota que, não tenhamos medo das palavras, repúdio vivamente a forma como quem exerce funções executivas no Serviço Público se desculpa com competências formais de outras para não ajudar os Municípios que estão perante si e que se diz compreender e eu acredito que é sincero que se diz compreender o problema. Mas estas lógicas de realojamento e das cerimónias das chaves conduziram a um fenómeno que aqui em Almada é bem conhecido, que é o fenómeno da guetização. E hoje mais uma vez volto a dizer, nós podemos discordar politicamente uns dos outros, podemos ter diferentes visões partidárias, mas há uma coisa que é inequívoca. Esta cidade não é um contínuo, existem zonas da cidade onde muitas pessoas não vão e essas zonas não tenhamos medo de dizer, são as zonas dos bairros sociais. E a verdade é que um território coeso é um território onde eu posso andar vinte e quatro horas por dia em qualquer sítio, em qualquer lugar. E a verdade é que no território de Almada não é essa uma realidade que acontece. E essa guetização que houve transformou-se numa concentração massiva dos alojamentos em determinadas zonas. E é bom olharmos para os estudos que a própria Autarquia encomenda e os dados do Relatório Social encomendados pela Câmara Municipal não podiam ser mais esclarecedores nessa matéria, significa que nós não podemos desligar a concentração excessiva de realojamentos daquilo que é a política de promoção imobiliária que muitas Câmaras e esta em particular se tornou especialista. Entre 1991 e 1999 a taxa de crescimento de construção da grande Lisboa foi de 12%. Em Almada de acordo com o Relatório Social foi de 14,5%. E de acordo com o mesmo Relatório Social ao mesmo tempo que cresce a habitação privada licenciada pela Câmara que dá taxas e que dá fachadas de obras, a verdade é que Almada apresenta o terceiro lugar de maior número de população a viver em bairros sociais, são 16,5%.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

E gostava hoje de dizer a propósito desta realidade gostava para não dizerem que é uma questão partidária, mas gostava de citar aquilo que o Professor Valter Rodrigues coordenou a pedido da Câmara a elaboração do Relatório Social de Almada, aquilo que ele disse sobre esta realidade e passo a citar, (não são palavras minhas): "O que exige denúncia é o modo como políticos e partidos de todos os quadrantes utilizaram os solos urbanos nas suas estratégias de investimento jogando com players privados e com estes na captação de capitais para a promoção de obra visível e gerador de capital político eleitoral. O que merece denúncia é particularmente o papel de promotor imobiliário desempenhado por autarcas de esquerda e curiosamente daqueles que são os maiores inimigos do mercado em prol dos pobres e dos explorados." O caso de Almada é deste ponto de vista digno de study case "estudo de caso". A guetização foi o paradigma eleito. As palavras são do professor Valter Rodrigues que coordenou o Relatório de Diagnóstico Social de Almada.-----

Por isso Senhor Presidente, Senhora Presidente de Câmara, Senhores e Senhores Deputados Municipais; nós podemos continuar a olhar para esta questão da habitação da mesma forma como o fazemos. Não podemos vir aqui apenas limitar-nos a dar desculpas, desculpas a pessoas que esperam há vinte e sete anos por um alojamento, há doze anos por uma alojamento. Não podemos vir aqui dizer simplesmente que nós não temos competência, que isso é tudo com o Governo Central, porque há questões que nós próprios em concreto devemos ser confrontados e devemos explicações aos Deputados Municipais em particular. Por exemplo, saiu nas notícias, no Correio da Manhã, não foi desmentido, e a Câmara foi ouvida, que havia trinta famílias a morar no Bairro do 1º Torrão e que havia um Protocolo entre a Câmara Municipal de Almada e a Administração do Porto de Lisboa e que nos termos desse Protocolo a Câmara realojava as famílias e o Porto de Lisboa entregava oitocentos mil euros, cento e sessenta mil contos em moeda antiga.-----

Segundo essa mesma notícia a Câmara Municipal de Almada tem desde 1999 cento e sessenta mil contos, oitocentos mil euros, mas as barracas do 1º Torrão ainda continuam a existir.-----

Sr.ª Presidente penso que deve uma explicação.-----

Segundo caso em que deve uma explicação, deve uma explicação porque se conhece o assunto da Quinta da Amoreira, devia Sr.ª Presidente, sei do trabalho e do esforço pessoal que desempenha neste Concelho. E peço-lho que se lembre, porque eu também estive lá, do que foi o Asilo 28 de Maio, foi preciso haver uma tragédia para que o problema daquelas pessoas fosse resolvido. Peço Sr.ª Presidente que perceba que as três famílias que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

continuam a viver naquelas circunstâncias a qualquer momento pode dar-se uma tragédia e a responsabilidade política é de todos aqueles que quiserem ignorar essa mesma realidade.-----

Terceira questão, Bairro das terras da Costa. Nós podemos durante sete anos olhar para o crescimento de um bairro clandestino e fingir que não é nada connosco, mas há uma coisa para além desta, é que a água como os Srs. Vereadores e a Sr.^a Presidente costumam gostar muito de dizer e a bancada da CDU, a água é um bem público e é um bem essencial, e a água não se nega a ninguém e eu como autarca e como munícipe não me posso resignar a obras de fachada com fontes luminosas e com repuxos e um chafariz que é pedido para garantir um direito básico que é a água potável, nem isso é concedido por parte da Câmara Municipal. Nós estamos a falar de saneamento para construções clandestinas, estamos a falar de acesso à água potável e penso que hoje devem uma explicação e devem também outras explicação para uma tremenda situação de insensibilidade social que decorre da prática da Câmara Municipal de Almada de realojamento e que devo-vos dizer porque como autarca, como pessoa mais jovem tenho muito a aprender. E aprendi uma coisa esta semana que achei que a primeira vez que me disseram que era mentira, mas aprendi uma coisa que esta Câmara faz e que eu não queria acreditar, mesmo sendo adversário político, que fosse verdade. É que eu não quero acreditar que a mesma Presidente de Câmara eu à imprensa diz que há muitas situações em que numa casa vivem mais de dez pessoas para falar do problema da habitação social, eu não consigo perceber como é que essa mesma Presidente de Câmara é responsável política por uns serviços que têm uma política de realojamento na mesma casa de pessoas e de famílias individuais, ou seja uma pessoa precisa de uma casa, vai morar para um quarto onde tem no outro quarto uma pessoa que não conhece, pior, agregados familiares misturados com agregados familiares. Isto é absolutamente desumano. E Sr.^a Presidente de Câmara eu não tinha conhecimento desta situação e pedi que me dissessem, mas digam-me casos em particular, eu trago-lhe casos em particular, sessenta e três anos, uma Sr.^a com sessenta e três anos realojada com um indivíduo desconhecido que passou a residir com esse indivíduo desconhecido e com o filho adulto dele. Outro, um Sr. de quarenta e oito anos realojado com mais dois indivíduos numa casa sendo que uma das pessoas que lá estava trouxe os respectivos familiares. Terceiro exemplo, um exemplo de um agregado composto por três elementos que foi viver com mais dois agregados. Isto é absolutamente desumano. E por isso eu quero ouvir dos serviços hoje, que isto não é aprovado politicamente, e que isto não pode voltar a acontecer em pleno século XXI. Deixo naturalmente o restante tempo para a intervenção final e para o debate. Mas reafirmando que em matéria de habitação social nós estamos sentados num verdadeiro barril de pólvora. Não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vale a pena ter uma estratégia defensiva assim como não vale a pena fazer demagogia. O que vale a pena é atacarmos o problema e atacarmos todos o problema ouvindo os contributos de todos."-----

6.1.1.2 - O Sr. Vereador Rui Jorge Martins:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Aprendi hoje aqui que os crocodilos também choram. As lágrimas de crocodilo de quem tem responsabilidades políticas gravíssimas numa situação social cada vez mais afundada em que as pessoas vão para o desemprego. O Sr. não conhece a realidade do Concelho, porque ter medo de ir aos bairros sociais, o Sr. tem medo de ir aos bairros sociais, aqueles Srs. já me viram muitas vezes e já me viram lá nos sítios, já me viram nas situações em que estão a ser feitos realojamentos, lá, sem medo nenhum, a falar com as pessoas. Se o Sr. Deputado tivesse conhecimento do Concelho não diria coisas como disse aqui sobre as Terras da Costa, sobre o Chafariz e a água. É que já lá está Sr. Deputado, se o Sr. conhecesse sabia que já lá está. E fui lá e foi o Sr. Vereador Nuno Vitorino.-----

Este é um problema de quem tem responsabilidades fortíssimas neste País, nós hoje abrimos o jornal, todos os dias e todos os dias mais gente está desempregada, todos os dias mais gente não tem capacidade de pagar as suas casas. E hoje assistimos aos bancos a aumentar os spreads e a colocarem mais problemas ainda às pessoas que já têm problemas para conseguir pagar a sua casa no final do mês, estes são os problemas, são estes os problemas, são estes os problemas sociais que conduzem a problemas de habitação social. É verdade que temos 5% e se calhar a área Metropolitana de Lisboa e se calhar a Área Metropolitana do Porto e a Área Metropolitana de Coimbra terão mais de 50% dos problemas de habitação social pois têm, são as Grandes Áreas Metropolitanas. Isto tem a ver com políticas nacionais, isto tem a ver com gente que todos os dias chega a este País à procura de uma solução que não encontra, de trabalho e que depois se instala nestas Áreas Metropolitanas e claro que sim que cria problemas sociais gravíssimos fortíssimos e que existem responsabilidades que estão acometidas ao Estado e seria altamente incorrecto se as Autarquias assumissem responsabilidades que não são suas e não têm possibilidade de as resolver. Seria altamente incorrecto porque seria utilizar dinheiros que são das Autarquias, seria não fazer outras coisas quando a responsabilidade existe e é do Estado, do Poder Central como o diz a Constituição da República Portuguesa e os Srs. têm aqui um Sr. Deputado Ruben Raposo que cita muitas vezes a Constituição e certamente saberá citar o artigo 65º da Constituição da República Portuguesa que diz que a responsabilidade é do Governo e que pode contratar com as Autarquias Locais, fazer acordos com as Autarquias Locais e é isso que se tem vindo a fazer



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

e tem feito sempre com a Autarquia de Almada, sem problemas nenhuns. Não ficamos para trás. Em 1993 quando saiu o Decreto-Lei nº 163/93 fomos para o terreno e fizemos o levantamento de todas as situações de barracas que existiam no Concelho de Almada e acrescentamos situações de habitação degradada, e acharam que estávamos com pressa demais, mas naquela altura fomos para o terreno fizemos o levantamento e em 94 esta Assembleia Municipal estava a aprovar a integração de Almada, a contratação de Almada com o PER e sem problemas nenhuns e mesmo considerando que o PER é uma situação de cosmética urbana, que não resolve o problema de fundo e o problema de fundo não tem só a ver com habitação, habitação é a ponta do problema, o problema fica lá atrás. Se as pessoas tivessem dinheiro e tivessem condições e não tivessem discriminações por serem ciganos, teriam com certeza acesso à habitação social, teriam acesso a outro tipo de apoios, teriam acesso a outro tipo de políticas. Não é sério este debate Sr. Deputado e tenho a dizer-lhe que aqui na Câmara Municipal de Almada temos feito sempre um trabalho sério à volta das questões da habitação, continuaremos a fazer um trabalho sério à volta das questões da habitação e sobre questões concretas que coloca, não olhamos para o lado, a situação da Rua da Quinta das Amoreiras, nós estivemos lá desde o primeiro momento a substituímos a segurança social, existe uma legislação de emergência social que tem um número que é o 144, para onde as pessoas devem ligar e que devem resolver os problemas. Existe uma legislação que é o pró-habita que tem competências no sentido de pagar a habitação numa pensão ou noutra sítio qualquer até dois anos, até as pessoas resolverem os seus problemas e que depois não têm dinheiro. Nós a mesma legislação do Pró-Habita que financia as situações de habitação social, sabem o que é que aconteceu em 2007 quando nós nos candidatámos para que o Pró-Habita pagasse a reabilitação de bairros sociais da Câmara Municipal de Almada, como está escrito na Lei que deve e pode, e deve pagar? Disseram-nos, não temos orçamento para isso venham para o ano pode ser que tenhamos dinheiro. O Pró-Habita que tem obrigação de responder a estas coisas está descapitalizado e depois faz o quê? E depois é a Câmara de Almada que tem que resolver, é a Câmara de Almada que tem que resolver substituindo-se ao Estado e não fazendo as outras coisas de que é responsável. Provavelmente os Srs. Deputados gostariam que a Câmara de Almada não tivesse feito a grande obra que fez ao longo deste Mandato porque entretanto esgotou o dinheiro a fazer as competências que são do Estado, do Poder Central. Mas não foi isso que nós fizemos Sr. Deputado, não foi isso. É que depois temos um PER, um Programa Especial de Realojamento e temos gente que está fora deste Programa Especial de Realojamento. E que nós temos sentimentos e que nós não deixamos na rua, ao contrário de outros Concelhos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

como a Amadora do Partido Socialista em que realojou os PER e pôs todos os outros na rua e eventualmente muitos deles vindo para aqui para Almada e acrescentando mais problemas aqui a este lado.-----

Nós não o fizemos, e o que é que fizemos? Tivemos que recorrer àquilo que tínhamos e o que tínhamos foi em situações muito particulares homens isolados e mulheres isoladas, foram realojadas em conjunto, isolados, depois trouxeram agregados, etc., e hoje estamos a ver como é que conseguimos resolver o problema porque não temos, porque não temos como o resolver. Mas entretanto essas situações criaram-se porque nós não tínhamos outros instrumentos da parte do Estado, do Poder Central que deveria ter respondido a isto, às situações das pessoas que estavam fora do PER, e deveria ter respondido com o Pró-Habita, que é o Pró-Habita que deveria pagara o realojamento dessas pessoas noutras casas, porque essas pessoas não eram PER e tivemos nós que o fazer para as pessoas não ficarem na rua.-----

Sr. Deputado, perca o medo, visite os bairros sociais, ninguém lhe faz mal e vai conhecer um bocadinho melhor a realidade do Concelho e depois falamos."-----

6.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luís Filipe Pereira, Nuno Matias, José Gabriel, Maria Odete Alexandre; Ana Margarida Lourenço, João Gerales, Manuel Braga, Jorge Pedroso de Almeida, Hernâni Magalhães e a Sr.^a Presidente da Câmara.-----

6.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A Política Social de Habitação no concelho de Almada.-----

A abordagem da política social de habitação, é a abordagem em 1º lugar da vida de muitas pessoas que vivem angustiadas e esquecidas.-----

Falar de política social de habitação, obriga a pensar na valorização da qualidade de vida de uma parte significativa da população, que tem que corresponder a um processo de melhoria de qualidade de vida das pessoas, com ganhos para toda a comunidade.-----

Existem situações no nosso Concelho às quais não podemos fechar os olhos. Os órgãos de Poder, quer o Poder Central quer o Poder Autárquico, devem desempenhar o seu papel de ajudar os que mais necessitam e que devido à situação precária em que se encontram têm que contar com formas de Solidariedade Institucional. Sobretudo neste período de crise, espera-se que a autarquia não fique indiferente.-----

O problema da carência habitacional está intimamente ligado com problemas de pobreza, de dificuldades de inserção no mercado de trabalho, de insucesso e abandono escolar, que conduzem à falta de cuidados para com as crianças e para com os idosos.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Segundo informação da Câmara, o número daqueles que se candidatam a uma habitação social em Almada será de cerca de 4500. Para o Bloco de Esquerda este número poderá não reflectir ainda a totalidade da dimensão do problema, isto porque os acontecimentos recentes do Feijó deram a conhecer uma realidade que a própria Câmara afirmou desconhecer.-----

O Bloco em Almada teve uma intervenção no caso do despejo no Feijó, solicitando uma reunião ao Vereador Rui Jorge responsável pelo pelouro da Habitação, para que fosse encontrada uma solução urgente para aquela família que estava a dormir ao relento há 3 noites com 3 crianças pequenas; o que veio a acontecer.-----

Queremos saudar a CMA pela resolução pontual daquela situação.-----

Contudo uma autarquia de esquerda como a de Almada não pode ficar satisfeita com a resolução de problemas pontuais.-----

Não nos passa pela cabeça desresponsabilizar o Poder Central, mas ao Poder Autárquico compete também pressionar e implementar uma política de habitação social, que responsabilize as instituições governamentais e que demonstre à populações mais desfavorecidas que o Poder Autárquico vale a pena.-----

A obrigação de uma autarquia de esquerda é ter o mesmo empenho para as questões da habitação social, como tem para outras frentes como por exemplo teve em relação ao MST.-----

O Bloco de Esquerda tem uma visão diferente acerca das políticas sociais, nomeadamente no que diz respeito à habitação social, que difere substancialmente da prática do Poder Autárquico em Almada.-----

Já aqui referimos algumas medidas concretas para uma política de habitação solidária e responsável, que por enquanto não conseguem fazer caminho, tais como:-----

- Criação de fogos de renda social no centro da cidade -----
- A definição de uma meta de 25% de todo o edificado para uso social -----
- A garantia de existência de habitação a custos controlados, a manter-se na posse da administração municipal, para servir sectores da população com menores recursos económicos -----
- A exigência, junto do poder central da criação de um “polis” para os bairros sociais existentes, que permita a sua reabilitação e a criação de novos espaços sociais e culturais multiusos -----
- A garantia de qualidade e integração com outros fogos habitacionais, para as novas construções de carácter social -----

Ano após ano, os recenseamentos feitos ao abrigo do PER vão ficando desactualizados, mas mesmo os que estão inscritos, esperam há anos (muitos anos) por uma habitação digna desse nome.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Por outro lado, sabemos que existem habitações precárias que não estão abrangidas por planos de realojamento. Qual o seu real estado? Quantas famílias existem nestas condições? Que respostas tem o Poder Autárquico para a resolução destes problemas? Em Almada precisamos de passar do diagnóstico à concretização de medidas que contribuam para a melhoria das condições e qualidade de vida dos que escolherem Almada para trabalhar e viver, e que combatam de forma eficaz todas as formas de exclusão.-----

Este debate que agora realizamos, perante uma situação concreta vivida recentemente, tem de ter consequências mais fundas que não passem apenas por simples actos de alerta ou desabafo conjuntural. Nem sirvam de armas de arremesso contra ninguém, sobretudo em períodos de campanha eleitoral, porque já agora eu gostava de perguntar, quando alguém aluga um quarto numa casa se conhece à partida as pessoas que estão a alugar a casa? Eu gostava de perceber qual é a gravidade de alguém ir viver para uma casa com pessoas que não conhece. É preferível essas pessoas ficarem na rua? É uma pergunta que deixo e que me veio à ideia depois da intervenção do Sr. Deputado Municipal Mendonça Mendes, digam-me quais são as pessoas que quando alugam um quarto para ir viver, e há muitas, quais são as pessoas que à partida conhecem as pessoas que lhes estão a alugar a casa, qual é a diferença que existe entre uma pessoa que vai pagar um aluguer de um quarto que o pode fazer e uma pessoa que vai viver com outras porque não há outra solução na conjuntura. É uma pergunta que eu deixo. Porque demagogia, meter demagogia nesta questão que se pretende séria está mal. E nós não vamos por aí.-----

Até porque o Governo do Partido Socialista tem demonstrado ausência de políticas sociais de habitação que resolvam de uma forma estrutural um dos mais elementares direitos de qualquer pessoa: o direito a uma habitação digna.-----

E por isso, queremos terminar esta intervenção relembrando o artº 65 da Constituição da República Portuguesa, que estipula:-----

1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.-----
2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado:-----
 - a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;-----
 - b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;-----

d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.-----

3. O Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria.-----

Importa não esquecer a responsabilidade que o Estado e o poder central têm no agravamento das condições de habitação (entre outras) absolutamente degradantes em que cada vez mais portugueses se encontram.-----

Desde 1974 que temos tido governos do Partido Socialista às vezes só, outras vezes mal acompanhado, também temos tido governos do PSD às vezes só, outras vezes mal acompanhado. Até já fomos governados pelo PS e PSD juntos.-----

Temos na ideia que bastaria que estes governos tivessem feito no poder aquilo que dizem quando estão na oposição para que o nosso País fosse bem melhor.-----

É por isso que a resposta às situações concretas do dia-a-dia não é só da responsabilidade do poder local. Mas caberá a este fazer com que o poder central não se alheie e assuma a sua responsabilidade na solução dos problemas que gerou.-----

O Bloco de Esquerda está nesta luta!"-----

6.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Estamos hoje aqui a debater, em sessão extraordinária, a Política de Habitação Social da Autarquia.-----

É uma área muito importante e central na acção Autárquica na medida em que deve permitir corrigir desigualdades, deve servir para potenciar oportunidades de reinserção social e cívica de populações desfavorecidas e carenciadas, e tem que ser um poderoso instrumento para a criação de uma sociedade em que a harmonia social seja uma evidência.-----

A primeira razão de ser do Estado e das Autarquias Locais é exactamente o de governar e liderar um processo de desenvolvimento que seja feito a pensar nas pessoas e em seu benefício, criando mecanismos de redistribuição da riqueza, da qualidade de vida, do bem estar e meios de sobrevivência social e civilizacional.-----

É por isso essencial que emane da acção diária dos responsáveis políticos uma preocupação vincadamente social, por forma a garantir que apesar de vivermos numa sociedade onde a riqueza não está distribuída por igual, isso não pode representar falta de oportunidades para



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

todos os portugueses, na exacta medida em que a todos os cidadãos sem excepção devem ter a oportunidade de crescerem pessoal, social e profissionalmente.-----

É por isso que falar de Política de Habitação Social é apenas uma parte de um todo que deve representar uma acção estratégica pensada, estruturada e executada de forma transversal a toda a comunidade.-----

Falar de Habitação Social não faz sentido se juntamente com ela não se falar de formação e de reinserção profissional, de acompanhamento social e formação cívica, ou seja, de se concretizar um verdadeiro Plano Integrado de Inclusão Social e Civilizacional.-----

Não basta apenas dar um tecto a uma família carenciada para que esteja encontrada a solução para a sua vida quotidiana. Não basta dar um espaço físico se em paralelo não se concretizar um plano de aconselhamento familiar e social, que devolva brio, sentido de comunidade, sentido de responsabilidade e noção dos direitos e deveres comunitários.-----

Fazer Habitação Social não chega para promover mais e melhor cidadania, e para devolver dignidade a cidadãos que se sentem muitas das vezes marginalizados, abandonados e espezinhadados.-----

É por isso que nesta altura em que se debate a Política de Habitação Social, importa avaliar o que ela é, mas também em que estratégia mais global ela se insere, de forma a que nos possamos aperceber se realmente nela podemos encontrar reflectidos princípios e acções concretas que demonstrem capacidade de agir sobre o flagelo da exclusão.-----

O PSD está muito à vontade nesta temática pois há muito tempo que temos acompanhado com interesse, com preocupação e não temos deixado de fazer inúmeras intervenções e propostas sobre esta matéria.-----

Visitámos inúmeros bairros do nosso concelho, tivemos ocasião de ver as condições de vida (e na esmagadora maioria dos casos, a falta delas...) que têm muitos Almadenses, e podemos com eles falar (olhos nos olhos) sobre aquilo que é a sua vivência e que tipo de apoios têm para enfrentar os seus problemas actuais.-----

Para o PSD esta não é uma discussão de agora, é uma preocupação de há muito.-----

Aliás, já denunciámos e mostrámos as condições pouco dignas de bairros camarários e propusemos medidas orçamentais concretas para ajudar a erradicar esse problema. A actual maioria inviabilizou, e até hoje, infelizmente, o problema resiste.-----

Já falámos e propusemos uma intervenção no combate à actual crise social e económica. Já falámos e propusemos a criação de um plano integrado e estruturado de inclusão social para o concelho de Almada.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A tudo isto o rolo compressor da maioria vetou, ignorou ou preferiu fazer de conta que já estava a ser feito, sem que até hoje alguma coisa se tenha sentido de diferente e que garanta uma mudança profunda para todos aqueles que sofrem e que têm que sobreviver com este quotidiano.-----

Por isso o PSD está muito à vontade neste debate. Já fizemos o diagnóstico da situação presente. Já denunciámos os problemas e já expusemos quais seriam as nossas soluções. Apenas nos resta reafirmar hoje, aqui e agora, aquilo que acreditamos ser um caminho que urge iniciar e voltar a deixar bem claro um Plano que entendemos ser o melhor para devolver dignidade a quem infelizmente não a tem e merece rapidamente conquistá-la.-----

Importa antes de mais perguntar Que Tipo de Política de Habitação Social existe hoje em Almada?-----

E na nossa opinião, temos uma política de habitação social desgarrada, desarticulada e que se concentra na fachada numa máxima triste que procura ter a exclusão crescente e os seus problemas «longe da vista, longe do coração».-----

Temos uma política de habitação social de remendos, pois temos um parque habitacional que está na maioria dos casos em mau estado, envelhecido, pouco enquadrado com o território adjacente e sem que haja uma real preocupação de dignificar o dia-a-dia das populações que ali habitam.-----

Temos uma política de habitação social miserabilista onde não se incute brio, exigência, sentido de responsabilidade e sentimento de pertença aos habitantes. Gasta-se menos do que se devia e gasta-se mal pois apenas se tapa o problema que, na essência, se mantém e agrava.-----

Mas pior que tudo isto, é que temos uma Política de Habitação Social desgarrada pois não está inserida em nenhum Plano Global de Inclusão Social.-----

Senão veja-se - Nas informações do actual executivo camarário alguma vez recebemos informações sobre as famílias carenciadas e o que foi feito para a sua reintegração social e profissional? Não há memória de tal facto.-----

Nas estatísticas municipais, alguma vez foi perceptível algum acompanhamento dado às famílias que estão nos bairros camarários? Infelizmente não há estatísticas, pois não há qualquer acção municipal.-----

Quantas famílias beneficiaram de apoio social, comunitário, de enquadramento cívico e profissional?-----

A resposta é confrangedora, na exacta medida em que é também confrangedora a falta de acção da Autarquia a este nível.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Aliás, a evidência de que a Política de Habitação Social é quase tão desértica quanto a Política de Inclusão Social, está na análise dos últimos 3 relatórios de Conta de Gerência da Autarquia. Desde 2006 até 2008, a autarquia arrecadou cerca de 1.883.383€ em rendas dos Bairros Camarários sendo que investiu no mesmo período em “obras de beneficiação” um valor que não ultrapassou cerca de 1.080.958€. Ou seja, na Habitação Social foi mais importante ir buscar verbas do que investir na beneficiação real e concreta das condições de vida das muitas famílias dos bairros camarários.-----

Como já defendemos anteriormente, o nível de investimento no parque habitacional tem que ser mais claro, robusto e adequado às necessidades de requalificação do mesmo.-----

Mas isto não é suficiente, no nosso entender. E se da actual estrutura de receitas das rendas sociais, fosse locada pelo menos metade das verbas para medidas concretas de inclusão social, a Autarquia assumiria finalmente medidas orçamentais concretas de acompanhamento e reintegração social e profissional dos nossos cidadãos.-----

Porque não vale a pena encher o concelho de palavras feitas e preocupações teóricas sobre o Povo e os seus dramas, quando depois se constata que não há tradução prática, nem no Orçamento nem no Plano de Actividades e Acções Municipais.-----

Almada e os seus responsáveis autárquicos estão muito longe de cumprir o que podiam e deviam fazer no que à Acção Social diz respeito. Apoiar a alimentação escolar das crianças é um mecanismo positivo, mas é manifestamente insuficiente.-----

Uma política de inclusão não se concretiza apenas nisso, e somente com uma estratégia integrada, coordenada com as instituições sociais, religiosas, mas também envolvendo entidades formadoras e empregadoras, pode permitir um processo de real dignificação da vida destas famílias carenciadas.-----

Estes Almadenses não desejam esmolas, anseiam sim por oportunidades. E somente numa verdadeira Política de Habitação Social integrada num eficaz Plano de Inclusão se pode ambicionar dar os apoios necessários para que estes cidadãos se sintam Almadenses de pleno direito e perfeitamente integrados na Comunidade que é de todos e para todos, e sobretudo com todos eles.-----

Há-de chegar o Tempo em que uma Nova Maioria imponha uma Nova Vontade, sobretudo de Ajudar a Incluir e Desenvolver uma Harmonia Social que não se constrói apenas nas casas, mas que se constrói no dia-a-dia na forma como se ouve e responde à população que faz parte da nossa terra que amamos e onde nos orgulhamos de fazer parte."-----

6.2.3 - O Sr. Deputado Municipal José Gabriel:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Debate que hoje fazemos nesta Assembleia é sobre um tema, e simultaneamente um problema, que ainda hoje – volvidos que estão 35 anos do 25 de Abril – afecta milhares de famílias no nosso país.-----

Podemos até concluir que se trata de um problema que Abril não resolveu. E não resolveu – ou ainda não resolveu – porque há muitos que, mesmo que não o digam, estão antes interessados em “resolver” Abril, apagando-o do mapa da história, e aniquilando as principais conquistas que os trabalhadores e as populações alcançaram com a revolução dos cravos.-----

E só a luta das populações travará tais intentos, justamente porque foi a luta dessas populações que nos assegurou o poder local democrático, eleito por todos, de todos e para todos, fazendo aquilo que a direita e a política de direita, ou seja, o PS e o PSD, com ou sem a muleta do CDS, não fazem no Governo.-----

O Direito à habitação é só mais um exemplo de um direito, plasmado na Constituição de Abril, que estes partidos omitem na sua acção política.-----

O Direito à Habitação, consagrado no artigo 65º, da Constituição, sentencia, nos termos do disposto do seu n.º 1, que todos têm direito a uma habitação condigna, indicando-se na alínea b), do seu n.º 2, que incumbe ao **Estado promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações sociais.**-----

No mesmo sentido, necessitando esta disposição constitucional de concretização legislativa, isto é, de uma lei ordinária que opere a sua aplicabilidade, não se pode desconhecer que esse poder legislativo se encontra exclusivamente na disponibilidade da maioria de deputados da Assembleia da República e na vontade do Governo, ambos actualmente na “mão absoluta” do PS.-----

Os municípios não têm competência legislativa.-----

É irrefragável que o legislador constitucional atribuiu os desígnios da Habitação Social à Administração Central **e não** à Administração Autárquica. É ao Governo que incumbe – como indica o artigo 65º da Constituição – promover a Habitação Social, que não é outra coisa senão **fazer** a Habitação Social, restando ao Município de Almada **prestar** a sua **colaboração**.-----

Mais o reforça a legislação ordinária, desde o longínquo Decreto-Lei n.º 663/74, até ao vigente Decreto-Lei n.º 165/93, que estabelece o regime dos Contratos de Desenvolvimento para Habitação, mormente no seu artigo 3º, preceito que prevê o INH (Instituto Nacional de Habitação) como exclusivo financiador público para habitação social.-----

Mas não é isso que se passa em Almada.-----

Em Almada, se o Município repousasse no conforto da norma da constituição, não seria o obreiro de cerca de metade da habitação social do concelho, sendo que os 40% de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

financiamento que impendem sobre o Governo, previstos na legislação para habitação PER, não são 40% do máximo, mas apenas 40% daquilo que o Governo, através da sua lei, acha o **máximo**, e que se assim fosse daria apenas para, no mínimo, não construir quaisquer habitações.-----

Na prática, os 40% não são mais que 30, ou ainda menos por cento .-----

Com efeito,-----

Não se pode considerar que, quem contribui com menos de 30% do valor da construção da habitação social, cumpra as suas obrigações governativas – e constitucionais – e quem suporta mais de 70%, se resume a colaborar.-----

Assim se inverteram os papéis.-----

A Constituição determina: o Governo faz e a Câmara colabora.-----

Na prática, o que se passa é antes: a Câmara faz e o Governo colabora.-----

Ademais,-----

depois das construções concluídas e das casas habitadas, é o Município que tem vindo a proceder às necessárias reparações, sem que para tal beneficie de qualquer prestação directa do bolo orçamental do Governo.-----

Com o afluxo de povos migrantes e imigrantes, à procura de melhores condições de vida, que tendem a fixar-se nas grandes áreas metropolitanas, temos assistido a um crescendo de famílias com carências ao nível da habitação. Carências que, pela omissão do Governo são empurradas para a esfera extra legislativa de competências dos municípios.-----

É o próprio Secretário de Estado que, em entrevista ao Diário Económico, no último mês, refere serem cerca de 50 mil pessoas, segundo dados da própria Administração Central, que requereram acesso a Habitação Social, admitindo o Governante que não há possibilidade de satisfazer esses pedidos.-----

O mesmo, referiu ainda ser necessária uma reforma do regime do arrendamento social, que esclareceu não haver condições para ser feita até ao final da legislatura. Reforma essa que até consta dos Objectivos do Programa do Governo.-----

A contrastar com a passividade do Governo, é notório o esforço humano e financeiro que o Município tem feito para resolver as carências dos nossos munícipes em matéria de habitação social, competência que nem tão-pouco lhe pertence.-----

Ilustrando-o:-----

Só no último ano o nosso Município despendeu cerca de 1 Milhão de euros em despesas com Habitação Social.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em Almada a Câmara Municipal constrói pavilhões em Escolas, o que só na lei é uma competência do Governo;-----

Em Almada a Câmara constrói estradas cuja competência, só na lei, pertence ao Governo;-----

Em Almada a Câmara apoia a cultura e o desporto, cuja competência até já nos esquecemos que, na lei, pertence ao Governo.-----

Almada é um Município que, para fazer uma obra indispensável, foi obrigado a pagar milhões de euros por uma pequena parcela de terreno que, de tão desocupada e abandonada que estava, só podia ser património da Administração Central.-----

Almada é o Município que chegou a ser demandado em Tribunal pela Administração Central, por acautelar uma situação de abandono, desmazelo e até de perigo para a saúde pública, fazendo significativas obras de requalificação numa via, que é um dos cartões de visita do Concelho e que hoje nos enche a todos de orgulho.-----

Mas hoje debatemos a Habitação e de Habitação Social.-----

A questão da habitação e da Habitação Social exige um debate aprofundado, que permita apontar soluções para os problemas das pessoas, **não** se bastando com insinuações demagógicas baseadas na mentira e na exploração fácil da desgraça alheia.-----

Aprofundar o debate da questão da habitação leva-nos a aprontar que a política do Governo nesta questão se tem pautado por uma opção de classe, favorecendo os que mais têm em detrimento daqueles que menos podem.-----

A política do Governo, desresponsabilizando-se da questão da Habitação, tem vindo a objectivar uma orientação de molde a favorecer a especulação imobiliária; numa fase pré-crise, protegendo, com essa sua omissão, as subidas das taxas de juro no crédito à habitação; e numa fase posterior demitindo-se de intervir no controlo dos denominados spreads, que hoje impedem muitos cidadãos de adquirir casa própria, imposta como modelo único de habitação.--

Responder-nos-ão com os habituais dogmas neoliberais, do mercado mais regulado ou menos regulado, da livre concorrência, que, de livre, só tem mesmo o primeiro nome.-----

A questão é que esses conceitos, além de constituírem dogmas, não resolvem os problemas das pessoas e hoje a “mão invisível” encontra-se bem à vista de todos: ...está nos bolsos dos contribuintes portugueses, a nacionalizar os prejuízos de uma minoria, que anteriormente tinha já beneficiado das taxas, dos spreads e das comissões, à custa dos mesmos portugueses, reféns desse modelo único de habitação.-----

Este Governo, bem como os que se lhe antecederam, com a mesma política, prefere beneficiar o aumento de fogos excedentários e devolutos que ascendem a 650 mil, números suficientes para resolver as carências de habitação e de habitação condigna.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Só a luta das populações e dos seus representantes locais, de massas, mas também institucional, permitirá a resolução dos problemas da Habitação Social.-----
Não é uma força política que, incumprindo no Governo, cumprirá no plano autárquico.-----
Só uma força política que já deu mostras de cumprir o que diz nas autarquias, poderá impor uma política serviço das populações e do país."-----

6.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

De facto o problema da habitação é um problema muito sério no nosso País. Nós a maioria na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal nunca esteve no Governo. As políticas de habitação no nosso País estão sob a responsabilidade dos Governos e pelos Governos da República, passaram aqueles que hoje aqui tecem críticas, aqui com lágrimas de crocodilo, como dizia o Vereador Rui Jorge, abordam os problemas da habitação no nosso Concelho. É bom termos presente que as questões da habitação são questões perfeitamente consagradas na Constituição da República e que os Municípios através da Associação Nacional de Municípios, através da sua Junta Metropolitana da sua Associação de Municípios Regional tem debatido, tem feito propostas, tem exigido aos diferentes Governos do PS, do PSD, do PS com os outros, do PSD com os outros, a todos políticas verdadeiramente sociais no que diz respeito à habitação. O nosso caminho é curto, mas tem sido bastante difícil e bastante complexo no que à habitação diz respeito.-----

Estamos longe no nosso País de termos respostas devidas aos problemas que nesta matéria as populações sentem permanentemente. É um problema gravíssimo que tarda em ser resolvido. No nosso Concelho os bairros sociais existentes não foram decididos no que diz respeito à sua localização pelo Poder Local Democrático, os bairros sociais herdados do fascismo foram decididos pelo fascismo para resolver a Quinta da Alegria e outras Quintas da Alegria nos sítios que todos nós bem conhecemos. O Bairro do Fundo de Fomento da Habitação, a tal concentração megalómana, os tais guetos aqui referidos não foi o Poder Local que decidiu tais localizações. O Poder Local Democrático neste Concelho desde o 25 de Abril procurou ajudar os Governos da República a diminuir o problema, a minimizar o problema. E até hoje utilizou todos os mecanismos que teve ao seu alcance embora com muitas dificuldades e com muitos problemas. Veja-se ainda a desadequada Lei dos solos que existe neste nosso País. Voltamos a ter em cima da mesa a discussão de uma Lei de Solos, porque de facto aquilo que existe não permite aos poderes públicos terem terrenos para promoverem habitação a custos controlados, habitação social ou habitação cooperativa. Vejam-se os custos de expropriação que os Municípios tiveram que suportar com a aquisição de terrenos por



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

expropriação para entregar às cooperativas. Foi bem entregue esse dinheiro, mas foi um esforço extraordinariamente grande, desadequado, injusto para os Municípios e para as populações. No nosso Concelho são muitos e muitos milhares, milhões de contos que o Município de Almada investiu no sentido de pagar expropriações de terrenos que foram dados à CHUT, à Irmanadora, nomeadamente no nosso Concelho, onde existem bairros de cooperativas, construção cooperativa. Também o próprio Município desencadeou e concretizou programas de construção a custos controlados. Existem vários bairros no nosso Concelho de habitação a custos controlados. E quando surgiu o Plano Especial de Realojamento em que o Governo do PSD desafiou os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa e da Área Metropolitana do Porto a cooperarem no sentido de que o problema das barracas e estamos a falar das barracas e não mais do que as barracas, para que pudesse ser feita uma intervenção no sentido de debelar este problema gravíssimo nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa, o nosso Município foi dos primeiros que se pôs na frente, que trouxe à Assembleia Municipal a discussão do problema e que depois trouxe à Assembleia Municipal a proposta de acordo com o IGAPHE para intervir nesse problema. Eu tenho aqui a acta dessa reunião, é bom não termos memória curta, eu não gosto de falar de certas coisas, mas recomendo a leitura aos Srs. Deputados Municipais da Acta nº 12/VI/94 para vermos na altura quem estava no Governo e quem estava na oposição e como é que as questões eram colocadas, porque depois o baile volta e é o inverso, a forma de colocar as questões também é inversa.----- Lazareto, Casa Pia, não fora a Câmara Municipal e ainda hoje as famílias estavam a viver nos quartéis. Casa Pia, grande preocupação nesta reunião de 1994, falou-se muito da Casa Pia e até se disse algures que era de facto um problema que o Partido Socialista tinha como grande preocupação, o problema das pessoas da Casa Pia, mas quem ajudou a resolver os problemas das pessoas da Casa Pia foi a Câmara Municipal de Almada, que tendo 174 fogos construídos para realojar famílias da Frente Urbana da Costa com um Programa de habitação antes do PER que fez para 575 fogos, que disponibilizou essas casas para que as pessoas saíssem dos quartéis, para que as famílias não estivessem a viver umas em cima das outras, porque foi isso que aconteceu. Não é a mesma coisa que nós há pouco ouvimos aqui falar. O que aconteceu na Câmara Municipal de Almada foi que em situações de pessoas que trabalhavam no Concelho, unifamiliares, foi necessário encontrara solução e que não estavam recenseados no PER, foi necessário soluções em grandes aglomerados para que essas pessoas não ficassem na rua, e o que foi feito foi, conjuntos de homens entregar casas com um quarto para cada um com uma cozinha conjunta, com uma sala conjunta. Não foi viverem uns em cima dos outros como acontecia, todos sabemos, ali no Quartel da Fonte da Telha, no Presídio da Trafaria, no



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Quartel de Setúbal, etc.. Mas também é verdade e é preciso dizer a verdade e lembrar, as consciências parece que andam adormecidas, que em 1996 a Câmara Municipal de Almada propôs ao Governo do Partido Socialista à Secretária de Estado Leonor Coutinho que a Lei nº 166/93 fosse alterada, que os critérios de cálculo de rendas de habitação social fossem alteradas e a Câmara ia passar a alterar esses mesmos critérios. E a partir de 1996 a Câmara de Almada é quase, penso que a única que está a calcular as rendas dos Bairros Sociais com critérios diferentes daquilo que está na Lei, de tal maneira que as rendas chegam a ter uma redução de noventa por cento relativamente àquilo que é o cálculo da renda pela Lei nº 166/93. E no nosso Concelho existem as casas do IGAPHE, casas iguais, familiares iguais em que as famílias nesses bairros, bairro do IGAPHE, segurança social, etc., do Governo pagam mais noventa por cento daquilo que pagam as famílias que estão nos bairros da Câmara Municipal. É muito importante que de facto esta questão da habitação social seja discutida e seja discutida com seriedade. Os Municípios têm-no feito nos fóruns em que, somos de Partidos diferentes mas o problema é sentido por todos da mesma maneira, de tal maneira a questão da habitação é uma responsabilidade do Governo que existe legislação muito diversa que tem vindo a sair, algumas divergências existem relativamente à legislação que tem vindo a sair, existem divergências, mas existe bondade também nesta legislação. O problema está, é que não há recursos para as pôr em prática e é isso que acontece em muita, praticamente toda a legislação que existe relativamente às questões da habitação como disse o Sr. Vereador há bocadinho. Nós estamos muito atentos e nós não desperdiçamos nenhuma oportunidade para intervir na resolução dos problemas da população do nosso Concelho, o que acontece é que são panaceias porque quando lá chegamos afinal aquilo que era prometido não há. Venha para o ano que vem, a gente vai outra vez para o ano que vem, como aliás todos os anos apresentamos as facturas dos pavilhões e do teatro e outras tais, e relativamente também à matéria da construção de habitação social, ainda há dívida relativamente a uma parte de habitação social que foi assumida por um organismo da Administração Central e até ainda há parte dessa dívida que não foi liquidada. Portanto e muito, muito importante que nós tenhamos consciência de que a habitação social é de facto um problema, é preciso que a nível nacional haja uma verdadeira política de habitação social que resolva tendencialmente e progressivamente porque o problema é muito maior do que os cinquenta mil que estão identificados neste trabalho prévio do Plano Estratégico de Habitação que o Governo entendeu no seu programa para esta legislatura considerar. Mas já está dito que não é matéria que se consiga concretizar por inteiro nesta legislatura. O que é dito é que no Porto, por exemplo, existem vinte e cinco mil situações e que em Lisboa existem vinte e quatro mil situações. Não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vale a pena iludir as pessoas, não vale a pena dizer às pessoas que este é um problema dos Comunistas e que é um problema da Câmara de Almada, este é um problema do País e é esta a verdade que tem que se dizer aos cidadãos. E quando se for votar para a Assembleia da República é muito importante que os cidadãos tenham consciência onde é que vão meter o voto, porque há quem faça muitas promessas, o programa do Governo está aqui a dizer que ia resolver as questões do arrendamento social, do Plano Estratégico da Habitação e já estão a dizer que a legislatura vai acabar e isto não é nada resolvido.-----

Portanto, cidadãos é preciso cuidado com quem os quer utilizar e com quem os quer jogar em períodos eleitorais usando-os da pior maneira.-----

É preciso discutir a habitação, é preciso políticas de habitação, é preciso que se trate de uma forma séria. Eu gostava de dizer que no que diz respeito ao PER o nosso compromisso com o PER foi de sessenta e sete milhões de euros, ou seja, 13,4 milhões de contos. Isto para nós, nós temos 2,5 milhões de contos no Metro, no PER temos 13,4 milhões, agora os Municípios, cada Município seja ele de que cor for não consegue resolver este problema sério. Desconhece-se muita coisa desde o final dos anos setenta, princípios dos anos oitenta que existe neste Concelho um projecto de intervenção social articulada do Concelho de Almada, é preciso conhecer o que se faz neste Concelho, em que os serviços, as populações organizadas, as autarquias têm trabalhado, intervindo nos bairros sociais em muitas matérias. Na saúde, na educação, na integração social, em todos os aspectos. Se há Concelho que tem um plano verdadeiramente integrador relativamente aos bairros sociais é o Concelho de Almada pioneiro a nível nacional, e é muito importante que isto seja conhecido, e que quem tem responsabilidades autárquicas, conheça, se esforce por conhecer aquilo que no seu próprio Concelho vai sendo feito. Porque cada entidade tem de facto as suas competências e as suas responsabilidades, e é importante que a segurança social intervenha, é importante que a Segurança Social recupere os trabalhadores que perdeu, nestes últimos anos a Segurança Social perdeu cinquenta por cento dos trabalhadores que tinha aqui nos serviços Locais, como é que a Segurança Social que tem responsabilidades em atender as pessoas, que é a primeira entidade com responsabilidades de encaminhar as pessoas em todos os aspectos, inclusivamente nas questões do subsídio à renda, porque as pessoas podem requerer, podem é não dar, mas as pessoas podem requerer o subsídio de renda para arrendarem uma casa. As pessoas não podem estar condenadas a viver exclusivamente nos Bairros Sociais, afinal queremos guetos ou não queremos guetos? E se é possível às pessoas arrendarem uma casa, se a Lei permite que seja possível terem um subsídio de renda, com a diferença entre a renda técnica e a renda apoiada, é necessário que os serviços locais que têm essa responsabilidade



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de encaminhamento, tenham técnicos, tenham profissionais que encaminhem as pessoas. E o que nós verificamos é na Av.^a 25 de Abri a situação vergonhosa de filas e filas de pessoas porque não há profissionais lá dentro, porque os profissionais foram reduzidos em cinquenta por cento, nem País que tem problemas de emprego como nós conhecemos, num País em que todos os dias há gente a ir para a rua, como é que se admite que neste País para atingir e para cumprir os compromissos com Bruxelas se despeçam, não se substituam trabalhadores da Administração Pública que vão saindo, que se dispensa sucessivamente e que não haja a substituição dessas pessoas com prejuízos para as populações. São lágrimas de crocodilo, de facto são lágrimas de crocodilo. E é preciso ser sério, ser sério em todos os tempos, ser sério em todos os momentos, é difícil, é duro, não há ninguém que sofra mais do que o vereador Rui Jorge Martins a atender as pessoas, porque ouve os problemas de cada um, porque sente os problemas de cada um, porque não tem a resposta para os problemas de cada um, mas também é importante que se saiba que neste Concelho há casas sociais da Câmara, há com certeza, mas também há outras tantas do IGAPHE, há outras tantas da Segurança Social que é Governo. Portanto vamos lá ser sérios na abordagem de tudo isto, nós em todos os bairros que temos feito temos construído equipamentos sociais. Ainda agora está praticamente pronto e vai abrir um Centro Social Cultural no Laranjeiro, os Três Vales vai ter um acréscimo de Jardim de Infância construído pela Câmara. Em todos os Bairros Sociais há espaços para idosos, espaços para as crianças, para a juventude isto tem sido feito sem um tostão porque os programas de realojamento, pese embora as Câmaras Municipais tivessem reclamado os recursos financeiros para também poderem em igualdade, dêem-nos quarenta, dêem-nos cinquenta por cento, a gente põe os outros cinquenta, mas isso nunca foi atendido.-----

E os equipamentos sociais que existem nos bairros de habitação social construídos pela Câmara foram pagos a cem por cento pelos dinheiros de todos nós, não é o dinheiro da Presidente, nem dos Vereadores, nem dos Deputados Municipais, é o dinheiro de todos os Munícipes do nosso Concelho. Portanto, por isso eu há bocadinho disse aqui que, nós conhecemos, nós conhecemos porque nós não temos vergonha de dizer que também viemos da barraca, nós não temos vergonha, a Presidente da Câmara não tem vergonha de dizer a ninguém que também viveu em barraca, por isso quando fala é porque sente, sente o problema das pessoas e portanto não gosta de ser injustiçada, de não ir aos sítios, de não conhecer, veja lá se lhe cai em cima e portanto disse-o e digo, e tenho muito orgulho no meu passado, muito orgulho nas minhas origens, muito orgulho na minha família, foi gente de trabalho, operários corticeiros a trabalhar a três dias quando as fábricas ardiavam, mas a morar naquilo que era possível, pagando muitas vezes quase tanto quanto se recebia na fábrica pela renda de casa e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tendo muitas vezes o senhorio à porta de casa a querer levar a máquina da costura porque era a única coisa que se tinha para trabalhar, porque se tinha faltado um mês a pagar a renda.-----
Connosco não. Nós sabemos o que é ser pobre. Nós sabemos o que é vida dura, por isso estamos nesta missão, missão permanente em defesa das pessoas, na luta pelos direitos das pessoas e para fazermos o que é possível e que nos é impossível muitas vezes. Portanto é esta a nossa maneira de estar. Exigir política, políticas nacionais relativamente à habitação, sim, já, já é tarde, é preciso que isto seja uma constante em cada dia, não é quando as pessoas são arregimentadas, é uma constante em cada dia."-----

6.2.5 - A Sr.^a Deputada Municipal Odete Alexandre:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Este debate já foi requerido há muito tempo e portanto penso que a Sr.^a Presidente de Câmara teve a oportunidade de organizar o seu dossier que eu já tive a oportunidade de ver daqui e portanto eu gostava de lhe fazer apenas duas ou três perguntas muito concretas, porque aquelas que o meu Camarada António Mendes fez, a Sr.^a não respondeu e portanto eu gostava de fazer aqui duas ou três perguntas.-----

A habitação em Almada tem muitas casas antigas em risco de ruir, somos uma zona sísmica e às vezes até uma intempérie pode desencadear situações mais aflitivas. E por isso nós gostávamos de saber quantas habitações tem a Câmara Municipal disponíveis para proceder a realojamentos em casos de urgência?-----

E gostava também de conhecer os mecanismos que os serviços camarários deverão observar e realizar para socorrer as famílias que se encontrem em necessidade. E já agora, gostava de saber qual é a acção específica imediata para as pessoas que hoje aqui vieram e nos contaram que têm as situações tão desajustadas nas suas casas naquele bairro da Quinta da Amoreira que já houve uma Sr.^a que ficou bastante magoada, queimou-se e pelos vistos há outros que estão em risco de poder cair uma parte do tecto ou mesmo uma chaminé. Se houver uma situação dessas evidentemente que a Câmara, tenho a certeza que terá algumas habitações reservadas para essas situações, nós gostávamos de conhecer esses números e gostávamos de saber como é que isso se vai procurar."-----

6.2.6 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Continuando este debate que está a ser a meu ver bastante proveitoso, gostaria de questionar e até para acalmar um bocadinho as coisas, gostaria de questionar um problema concreto, um caso concreto. Saiu no passado mês de Março uma notícia no Correio da Manhã a dizer que há nove anos que a Câmara Municipal está para realojar os residentes do Bairro do 1º Torrão,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

esse realojamento vem de um Protocolo que foi assinado entre a Administração do Porto de Lisboa e a Câmara Municipal de Almada. Protocolo esse no qual a Câmara estaria obrigada a realojar as cerca de trinta famílias que residem no Bairro do 1º Torrão, consoante a transferência de, na altura porque o Protocolo é de 1999, de cento e sessenta mil contos que a APL iria transferir para a Câmara Municipal. Foi aqui dito já no debate quer pelo Vereador Rui Jorge quer pela Sr.ª Presidente da Câmara que a competência e a obrigação de políticas de habitação é do Governo Central, que são assinados Protocolos e temos aqui um caso que podemos estudar, que é um Protocolo que foi assinado em que uma das partes, a APL já cumpriu a sua parte, pelo que diz o Jornal há nove anos, porque cumpriu nos prazos previstos e diz o Protocolo que seria durante esse ano, ou seja 1999, 2000 portanto no máximo há dois anos que estão nos cofres da Câmara Municipal dinheiro para realojar trinta famílias que estão à espera, ao que parece segundo a Câmara Municipal deu declarações a este órgão de comunicação social, estão à espera de um Plano de Pormenor. Esta justificação seria suficiente se estivéssemos a falar, se estivéssemos a ter este debate no ano de 2001, ou no ano de 2002, mas para mim não é concebível e não é justificação suficiente que se esteja a falar da vida de trinta famílias e que se esteja há nove anos à espera que a Câmara Municipal cumpra a sua parte no Protocolo que assinou com a APL, que o Governo central e que a Administração Central como diz o Sr. Vereador e como dia a Sr.ª Presidente da Câmara tem obrigação de realojar e de fazer a sua parte e de criar Protocolos para que o realojamento destas pessoas seja feito, fez a parte deles, ao que parece já duas vezes que questionou em momentos diferentes a Câmara Municipal e até hoje ainda temos trinta famílias a morar no Bairro do 1º Torrão em condições muito pouco humanas e a Câmara Municipal continua a dar a desculpa que nós há nove anos estamos a fazer um Plano de Pormenor. E se esse Plano de Pormenor não estiver a ser feito há nove anos ainda mais grave é, porque teve mais do que tempo e teve anos parado com dinheiro suficiente para fazer o realojamento dessas famílias perante um protocolo que foi assinado com as condições acordadas entre as duas partes e neste momento as famílias ainda não viram este problema resolvido. O Protocolo pode ter muitas outras questões que têm de ser avaliadas uma a uma, mas por favor não diga a essas famílias que o realojamento deles está dependente de outras alíneas e de outros pontos de um Protocolo em que esse ponto específico a APL já cumpriu a sua parte e a Câmara Municipal há nove anos que está para cumprir."-----

6.2.7 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Apresento-lhes um Projecto de Deliberação sobre o assunto em debate.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que a Constituição da República Portuguesa determina, no seu artigo 65º, nº 1, que **“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”**, no nº 2 do mesmo artigo que **“Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: a) Programar e executar uma política de habitação [...]; b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais.**-----

Considerando que no mesmo artigo da Constituição da República Portuguesa, no seu nº 3, se determina que **“O Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar [...].”**-----

Considerando que, na linha dos preceitos constitucionais enunciados, todas as Leis da República relativas à problemática da habitação consagram o princípio da responsabilidade do Governo na prossecução dos mecanismos que garantam o direito geral dos portugueses a uma habitação condigna, salvaguardando o princípio da cooperação institucional como aspecto essencial para a concretização daquele preceito constitucional.-----

Considerando, naqueles termos, que a problemática da habitação, e em particular da habitação social, constituindo uma preocupação social de primeira importância e significado enquanto direito constitucional de todos e cada um dos portugueses, exige uma abordagem assente num quadro de princípios claros, no âmbito do qual as diferentes instâncias que intervêm no processo assumam, de forma objectiva, as suas responsabilidades próprias.-----

Considerando o apoio continuado da Câmara Municipal de Almada ao Movimento Cooperativo na área da habitação, bem como o recente Protocolo de Cooperação celebrado com a União das Cooperativas de Habitação Económica do Distrito de Setúbal para construção de habitação social.-----

Considerando que compete ao Estado, através do Governo, definir e colocar em prática os instrumentos legislativos e administrativos adequados à concretização de uma política nacional de habitação conforme aos preceitos constitucionais vigentes, celebrando com as autarquias locais os correspondentes protocolos de acordo que permitam a cooperação institucional e a maximização de sinergias com aquele objectivo.-----

Considerando a total disponibilidade, desde sempre e inequivocamente expressa pela Câmara Municipal de Almada, em assegurar a máxima colaboração com os organismos competentes do Estado em matéria de promoção do acesso à habitação em condições adequadas a todos os cidadãos, uma disponibilidade activa, que se traduz em acções concretas, referindo-se como exemplos o Acordo de Adesão ao Programa Especial de Realojamento, as propostas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

formais que visam a melhoria de procedimentos legislativos em favor dos cidadãos, como no caso do Decreto-Lei nº 166/93 que regula a aplicação das rendas sociais apoiadas, bem como os protocolos de colaboração subscritos entre o Município de Almada e os diferentes organismos da Administração Central.-----

Considerando que todas as iniciativas de carácter legislativo apresentadas na Assembleia da República tendentes a alterar o Decreto-Lei nº 166/93 sobre as rendas, no sentido de o tornar justo para os cidadãos, têm vindo a ser sucessivamente recusadas pelas várias maiorias PS, PSD e CDS-PP.-----

Considerando, ainda, que a garantia do direito constitucional à habitação de todos os portugueses, particularmente no que à habitação social diz respeito, não se resume à garantia de existência física de fogos para residência dos cidadãos, envolvendo igualmente a necessidade de assegurar o indispensável apoio social, bem definido pelo nº 3 do artigo 65º da Constituição da República Portuguesa já referido, competindo igualmente aqui ao Estado assegurar o sistema de apoio adequado.-----

Considerando que, em consequência desta última responsabilidade, deve o Estado, uma vez mais através do Governo, assegurar a dotação dos seus serviços de segurança social dos mecanismos, meios e instrumentos indispensáveis a uma resposta célere e eficaz sempre que necessidades de natureza social se coloquem aos cidadãos, em vez de reduzir os efectivos conforme tem vindo a acontecer nos serviços locais da Segurança Social, redução que se estima na ordem dos 50% do número de trabalhadores nos últimos anos.-----

Considerando que embora no Programa de 2005 do actual Governo esteja prevista a reforma do arrendamento social, tudo indica que a mesma não será executada no decorrer da actual legislatura.-----

Considerando que sobre esta matéria se pronunciou a Câmara Municipal de Almada em 1996, propondo ao Governo uma profunda revisão dos critérios de cálculo e fixação das rendas sociais por alteração do Decreto-Lei nº 166/93, passando a aplicar os critérios propostos na gestão do seu parque habitacional.-----

Considerando que desde 1996 até à presente data não se verificou qualquer alteração àquele diploma e que as rendas sociais praticadas pela Câmara Municipal face aos critérios desde então adoptados, são substancialmente inferiores às resultantes do Decreto-Lei, chegando a atingir reduções na ordem dos 90%.-----

Considerando que de acordo com a versão preliminar do Plano Estratégico da Habitação em fase de “concertação com outras tutelas como a Segurança Social ou Ministério das Finanças”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

(declaração de Março de 2009 do Secretário de Estado da Habitação ao Diário Económico) existem no país 50 mil famílias a aguardar uma habitação social.-----

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária em 27 de Abril de 2009, delibera:-----

1. Expressar a concordância e a confiança à política prosseguida pela Câmara Municipal de Almada no domínio da habitação social, traduzida na adopção de medidas e critérios de gestão substancialmente mais favoráveis aos cidadãos do que o previsto na própria legislação nacional, assim como o apoio e cooperação com o Movimento Cooperativo no domínio da habitação.-----
2. Reiterar a total disponibilidade da Assembleia Municipal de Almada em continuar a apoiar a Câmara Municipal de Almada em todas as diligências e iniciativas tendentes ao estabelecimento de parcerias de cooperação e colaboração com todos os organismos responsáveis da Administração Central, tendo em vista a superação das dificuldades e problemas neste domínio.-----
3. Reiterar junto do Governo da República a necessidade de se proceder com urgência a uma profunda revisão dos critérios de cálculo e fixação das rendas sociais apoiadas a praticar no parque habitacional social público, na linha da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação/Secretaria de Estado da Habitação em 1996, e desde essa data posta em prática pela Câmara Municipal relativamente ao seu parque habitacional próprio.-----
4. Reiterar igualmente junto do Governo a necessidade de garantir que os serviços de segurança social, sob a sua estrita responsabilidade, sejam dotados dos meios humanos e materiais indispensáveis a uma resposta efectiva, eficaz e célere às questões de natureza social que ocorram no Concelho de Almada em todos os domínios da sua competência específica, designadamente no domínio da habitação.-----
5. Face à redução do número de trabalhadores nos serviços de segurança social locais, que se estima na ordem dos 50% nos últimos anos, manifestar aos trabalhadores no activo o maior reconhecimento pela dedicação e espírito de sacrifício que diariamente assumem e a máxima solidariedade, exigindo ao Governo soluções imediatas."-----

6.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Relativamente à Resolução apresentada agora pela CDU, o Bloco de Esquerda gostaria de propor que o primeiro ponto fosse votado à parte. E isto porque o Bloco de Esquerda tal como o Deputado Luís Filipe já o expressou, não está ao lado da maioria CDU e da Câmara



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Municipal em todas as políticas que têm sido promovidas, não só no que concerne à construção de habitação social onde tem sido colocado o ónus durante todo o debate hoje, mas sobretudo no que concerne à gestão do parque habitacional camarário que oferece bastantes reservas à bancada do Bloco de Esquerda. Eu gostaria de relembrar aqui alguns factos. Entre 2006 e 2008, de acordo com os documentos aprovados por esta Assembleia Municipal, foram realojadas quatrocentas e trinta e duas famílias. Trezentas e sete em 2006; oitenta e uma em 2007; e cinquenta em 2008. São valores manifestamente desfasados não só das reais necessidades do Município como dos próprios compromissos que a Câmara sucessivamente assumiu e que por exemplo recorde em 2004 e 2007 ascendeu a cerca de mil fogos no âmbito do PER. A Câmara Municipal e agora vou focar exclusivamente nas questões de gestão do parque habitacional, a Câmara Municipal de Almada promoveu assim ao longo dos últimos anos um comportamento típico de Senhorio, procurando maximizar receitas e actuando sobre os imóveis apenas e em última instância ou quando a pressão pública, política ou os meios de comunicação social o impunha. E recorde numa Assembleia Municipal no Fórum Romeu Correia em Outubro de 2007 se não estou em erro, em que os Municípes reclamavam que as rendas eram altas e que as contrapartidas que tinham no parque habitacional eram muito, muito baixas. Prova maior deste comportamento reactivo são os últimos dois anos de Mandato em que pela primeira vez na história recente do Município o valor investido em termos de grandes reparações dos bairros camarários e de reabilitação e conservação habitacional foi superior ao gerado em rendas pagas pelos inquilinos destes mesmos fogos.-----

Recorde, tal como aqui já foi dito que os inquilinos destes fogos são os tecidos sociais mais frágeis do nosso Município. Em 2005 as rendas geradas ascenderam a cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, um valor mais de duas vezes superior ao dispendido pelo Executivo em grandes reparações e requalificação e conservação habitacional.-----

Em 2006 os municípes que "usufruíam" de habitação social contribuíram para os cofres da Câmara com cerca de quinhentos e dez mil euros, um valor treze por cento superior ao previsto e duzentos mil euros mais do que o investido pela Câmara na legitima manutenção e dignificação daquele parque urbano.-----

2007 marca uma mudança pois apesar das receitas oriundas das rendas municipais terem sido 20,7% superiores ao orçamentado, atingindo os quinhentos e noventa e dois mil euros, o município mais do que quintuplicou o seu esforço de requalificação nestes imóveis investindo os tais um milhão, cento e cinquenta mil euros que aqui já foram ouvidos.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2008, ano em que a crise hipotecou o presente e o futuro de muitas famílias, as rendas sociais suportadas pelos tecidos sociais mais frágeis do nosso município aumentaram novamente cerca de duzentos mil euros cifrando-se em cerca de setecentos e oitenta mil euros. Um esforço que todavia não foi acompanhado pelo Executivo Municipal que alegando os elevados incumprimentos por parte dos seus inquilinos amputou em mais de quinze por cento as verbas destinadas à qualificação e reabilitação dos prédios e que o Município é senhorio. Acresce caso dúvidas ainda existissem sobre o enorme deficit de pró-actividade do Executivo a este propósito e volto a sublinhar apenas a este propósito que só em 2008 é que inscreveu pela primeira vez em sede de Plano de Pormenor de Investimentos uma rubrica destinada ao Plano de Conservação dos Bairros Camarários. É aparentemente uma nova fase que se saúda naturalmente, apesar de tardia manifestamente insuficiente, é aparentemente uma mudança de atitude e de políticas que apenas atestam o carácter insustentável em termos humanos, sociais e naturalmente imobiliários de décadas de quase negligência de minimização dos encargos assumidos e aqui a responsabilidade não é só Câmara naturalmente, aliás em grande medida não é da Câmara, é também do Poder Central. É certo que os recursos financeiros são limitados mas precisamente por esta razão as prioridades devem ser definidas de forma rigorosa e consciente, norteadas pelo bem comum e não pelos resultados de curto prazo só possíveis porque curiosamente e afinal os recursos afinal existem. Por esta razão o Bloco de esquerda propõe à CDU a votação do primeiro ponto à parte, todos os restantes da parte deliberativa em conjunto."-----

6.2.9 - O Sr. Deputado Municipal Jorge Pedroso de Almeida:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A nossa posição relativamente a esta resolução que nos é apresentada é naturalmente de rejeição. E é de rejeição essencialmente porque nos parece que esta resolução nos termos em que é formulada desvaloriza de uma forma muito significativa o papel das autarquias nesta matéria da habitação. Faz-se uma referência quase exaustiva ao texto constitucional, mas esquece e omite muitos outros princípios que por ventura deverão verificar uma interpretação mais actualizada da Constituição da República. Se formos analisar a Lei das Autarquias Locais encontramos lá referências expressas ao domínio da habitação. Todos conhecemos o princípio que lá está consignado da generalidade das atribuições em que diz que é legítimo às autarquias intervirem em todas as matérias que digam directamente respeito às suas populações e a habitação é sem dúvida um caso exemplar. Todos conhecem também o princípio da subsidiariedade que aponta que as questões devem ser resolvidas em primeira mão junto e pelas entidades que mais próximo estão das populações. Portanto, architectar uma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

resolução neste fórum em que fundamentalmente se procura aligeirar responsabilidades e transferir para outros, também tem as suas obviamente, mas não é este o fórum adequado para fazer a abordagem da habitação social nesses moldes.-----
Há efectivamente um campo de manobra, uma capacidade de intervenção indiscutível das autarquias nesta matéria e é nesse âmbito que nos devemos centrar e avaliar em que medida é que efectivamente essa capacidade que está da autarquia foi posta efectivamente ao serviço de uma resolução mais efectiva, mais atempada, mais global da problemática da habitação social no nosso Concelho. E a resposta que temos é necessariamente no sentido de que não podemos expressar a concordância e a confiança à política prosseguida nesta matéria pela Câmara Municipal. E esta é fundamentalmente e afinal a grande motivação desta resolução. Depois aspectos de pormenor, também não nos revemos neste ponto número dois em que há uma postura e uma posição de alguma subserviência da Assembleia Municipal, o Parlamento Municipal quando afinal se vem dizer aqui, que o papel da Assembleia é apoiar a Câmara. Não, por ventura o papel que é desta Assembleia é um papel mais relevante de definição efectivamente das grandes políticas e as das grandes estratégias e portanto julgo que estas razões são suficientes para que nós não nos possamos rever nesta resolução e o nosso voto será efectivamente contra."-----

6.2.10 - O Sr. Deputado Municipal Hernâni Magalhães:-----

"Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

Sr.^a Presidente da Câmara .-----

Srs. Vereadores -----

Sr^{as}. e Srs. Deputados -----

Sr^{as} e Srs. Munícipes -----

Sr^{as}. e Srs. Membros da Comunicação Social -----

Sr^{as} e Srs. Trabalhadores da Câmara e da Assembleia -----

Boa Noite a Todos!-----

“A SOLUÇÃO DA QUESTÃO DA HABITAÇÃO NÃO SOLUCIONA SIMULTANEAMENTE A QUESTÃO SOCIAL.SÓ ATRAVÉS DA SOLUÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL, ISTO É, DA ABOLIÇÃO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA, É QUE SE TORNA POSSÍVEL A SOLUÇÃO DA QUESTÃO DA HABITAÇÃO.”-----

Se trazemos aqui a esta Assembleia esta citação de um autor clássico do Marxismo é para que fique bem claro para todos quantos nos ouvem que esta bancada, de comunistas, de ecologistas e de cidadãos sem partido que, de mãos dadas, querem contribuir para a construção de uma sociedade socialista em Portugal, considera que é a Pobreza a Mãe de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

todas as injustiças e desigualdades e que só acabando com as suas causas é que desaparecerão as chagas sociais que atingem centenas de milhar de cidadãos neste nosso País.-----

Igualmente afirmamos que o que construímos no terreno, os chamados Bairros Sociais, não são as nossas soluções, ainda que as consideremos positivas porque permitem pelo menos o usufruto de um tecto condigno. As nossas soluções são bem diversas e não o são pelo receio da concentração de problemas sociais num mesmo espaço, situação bem real nesta sociedade de violentas desigualdades. As nossas soluções são as da integração plena no mesmo espaço de todos os cidadãos, sejam operários, reformados, professores universitários ou até membros de governos, centrais ou locais. As nossas soluções são as da convivência no mesmo prédio, na mesma rua, no mesmo bairro, numa continuidade de tecido urbano integrado na vivência da Cidade. Porque TODOS para nós são iguais e têm os mesmos direitos e deveres, sem excepção. As nossas soluções são as do combate sem tréguas contra a pobreza, contra o desemprego, contra os salários e pensões de miséria, contra o trabalho sem direitos e pelo direito ao Trabalho!-----

Mas estas nossas soluções não são de facto partilhadas por todos. Basta lembrar aqui as movimentações racistas, mas de um racismo classista, aquando da discussão do Plano de Pormenor do PP2 - POLIS da Costa da Caparica, em que se propunha a construção de 144 fogos para albergar outras tantas famílias já aí residentes, sendo que muitas delas aí trabalhavam.-----

É que falar em integração social de cátedra é fácil e dá sempre votos, mas quando toca a realojar e a integrar à nossa porta, aí a conversa muda de tom. Realojar sim, integrar, de acordo, mas bem longe da minha porta!-----

Tendo ficado clara a nossa posição, de tal forma que demagogos, de velhas ou novas gerações não terão espaço para as suas “meias verdades” que mais não são que mentiras inteiras, passemos ao terreno concreto. E vamos começar pelo que em Almada se faz de diferente, o cálculo das “rendas”. Como é sabido, existe uma lei que tutela a actualização de rendas das casas de habitação social. Trata-se do Decreto-Lei nº. 166/93. Ora, em Almada e por vontade dos comunistas e seus aliados na CDU, aplica-se não a lei mas uma versão que visa minorar a já débil situação de muitos agregados que nesses fogos moram. Assim, e como exemplo, os descendentes menores com rendimentos NÃO vêm esses mesmos rendimentos serem contabilizados para o referido cálculo. Da mesma forma, os reformados não vêm a sua reforma ser contabilizada na íntegra, para além de se considerarem os rendimentos líquidos de cada agregado.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Quadro legal este que continua sem modificação, apesar da proposta de alteração dos critérios de cálculo e fixação das rendas das casas de habitação social apresentada pela nossa Câmara há 13 anos ao Governo e ainda sem resposta no terreno. E sem igual resposta da Assembleia da República, apesar das iniciativas legislativas apresentadas!-----

Nesta mesma Assembleia Municipal, em 27 de Maio de 1994, era aprovada por unanimidade uma resolução referente ao Programa de Erradicação de Barracas. Esta resolução estabeleceu o quadro negocial a que o Município deveria obedecer na discussão do acordo a celebrar com o Governo. Aí se referem, entre outros elementos, o nº. de barracas existentes - 1924, bem como o nº. de agregados a realojar - 2156, a questão dos terrenos – relevo aqui que 71,3 % das barracas existentes encontravam-se em terrenos pertença da Administração Central, isto é, da responsabilidade do Governo. Referem-se aí igualmente as questões financeiros de curto, médio e longo prazo, dado recaírem sobre os Municípios em geral e sobre o de Almada em particular cerca de 60% dos custos da construção das casas, para além dos inevitáveis custos de conservação ao longo do tempo, sendo que nessa data, tal como ainda o é hoje, a resolução do problema da habitação uma responsabilidade da Administração Central, isto é, de cada um dos Governos.-----

Mas convirá e fazendo aqui uma espécie de parênteses, referir que o Decreto-Lei nº. 163/93, só vem atacar o problema das barracas, dada a sua visibilidade demonstrar a falsidade da modernidade de Portugal. A existência de centenas de milhar de pessoas que viviam e continuam a viver em casas degradadas, em partes de casa, em quartos e em anexos, pagando rendas que levam grande parte dos já magros salários e reformas, em cenários de especulação e de exploração inimagináveis para quem não conhece o terreno, eram totalmente desprezados e ignorados. De referir igualmente que dispendo a Administração Central de terrenos, nomeadamente no nosso Concelho, na mesma data em que aprovavam o PER, aprovavam a venda de terrenos para a construção de habitações económicas – Decreto-Lei nº. 164/93. Mas dá-los aos Municípios para aí construírem as habitações sociais, isso não!-----

Regressando à resolução aqui aprovada no passado, refere-se nos considerandos o seguinte: “...O MUNICÍPIO DE ALMADA, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DA SUA CÂMARA MUNICIPAL, TEM EM CURSO UM PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 575 FOGOS DE REALOJAMENTO, CONSTANTES DE UM PROTOCOLO ASSINADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, O IGAPHE, O INH E O EX-SNPRCN, HOJE ICN;”. Tal demonstra que esta Autarquia mesmo sem PER, já vinha a realizar realojamentos. Infelizmente, o Governo foi



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

incapaz de estender as regras de financiamento do PER a casos como este, em que a Câmara Municipal de Almada teve que suportar quase o triplo dos encargos com juros!-----
Um aspecto pouco salientado e de capital importância no quadro legal então instituído pelo DL nº. 163/93 é o da ausência de financiamento para equipamentos sociais de apoio às famílias realojadas. De facto, o que interessava ao Governo era apenas a construção de casas, ficando de fora a construção de centros de apoio a idosos, às crianças, escolas, centros de saúde, etc., etc. Apesar de tal opção governamental, esta Autarquia jamais deixou de fazer todos os esforços ao seu alcance para os construir. E eles aí estão, regra geral no primeiro piso dos prédios construídos. Com o nosso dinheiro porque não participados. São as IPSS, são as Associações das mais variadas índoles, são as novas escolas. Referindo apenas algumas, a Alma Alentejana, a ARPILF, o a Casa da Juventude de Santo Amaro, as novas Escolas na Qt.ª. do Chegadinho, em Vale Figueira, no PIA, etc., etc. Sem excepções, sem marginalizações de quantos trabalham na rede de apoio social no nosso Concelho!-----

E quanto à integração nos realojamentos efectuados, jamais esta Autarquia deixou de envolver todos os que na área trabalhavam. Desde as Juntas de Freguesia à Segurança Social, da Paróquia às Escolas Básicas, das Cooperativas às IPSS, todos sem excepção eram e são chamados a participar nesse esforço gigantesco de integração. E sempre com o acompanhamento permanente do respectivo Vereador!-----

Mas tal trabalho jamais será suficiente enquanto permanecerem as causas de tão profunda e indigna diferenciação social! O desemprego crescente, a política de baixos salários, a perda de direitos conquistados quer antes quer depois do 25 de Abril de 1974, o encerramento de muitos serviços públicos, a privatização doutros, o congelamento de salários, o prolongamento de horários de trabalho desarticulando as já precárias condições familiares, tudo num esforço conjugado para retirar aos pobres e dar aos ricos cada vez uma maior fatia do produto do trabalho, assim tem sido a política dos sucessivos governos desde 1976., sejam do PS, do PSD, do PS com o PSD, do PSD com o CDS ou do PS com o CDS. De facto, não é possível falar de integração social, de inclusão num País em que mais de 2 milhões de Portugueses são pobres, isto com base nos dados oficiais de 2006, porque hoje a realidade é bem pior. E não falando aqui dos milhares de emigrantes marginalizados por um mercado de trabalho em queda acentuada e sem apoios de redes familiares e outros que lhes permitam encarar a dia-a-dia de cara levantada! Realidade esta que já não é só descrita pelos comunistas e pelos seus aliados. Bastará ler um artigo recente de Mário Soares, preocupado pela mais que inevitável perda de influência do seu PS, face ao descalabro das políticas deste



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Governo. Ou a página electrónica da Presidência da República. Ou as declarações de membros da Igreja Católica.-----

Portugal é hoje um dos países da OCDE onde é maior a diferenciação social, sendo apenas ultrapassado pela Turquia e pelo México. Portugal, esse mesmo País onde os pensadores oficiosos falam na necessidade de congelar salários, baixá-los mesmo, apesar desses mesmos senhores se banquetearem à mesa do orçamento com chorudas pensões, subvenções e demais mordomias, quais novos vampiros ou como os designávamos no passado, simplesmente de “tachistas”!-----

Para terminar, apenas uma breve alusão ao facto de ter tido durante dois anos responsabilidades na área da Habitação Social e PER. Quinzenalmente tive o triste privilégio de entrevistar pessoas que se candidatavam à atribuição de uma casa num qualquer bairro camarário. Foi para mim uma experiência violenta que jamais esquecerei, que muitas vezes me fez sair de tais entrevistas completamente derreado com o quadro de miséria que sabia existir mas que ali à minha frente se desnudava, muitas vezes de lágrimas nos olhos. Pessoas que perderam a sua casa por situação de desemprego, de casais que se separaram, de seres humanos que viviam na mais dolorosa pobreza. Como saí algumas vezes de coração cheio de alegria por termos conseguido resolver um ou outro caso dramático!-----

Para esse mar imenso de gente pobre, de desempregados, de gente sem eira nem beira, foi e irá sempre a nossa solidariedade activa, essas pessoas são uma das razões para estarmos aqui nesta bancada, neste posto de combate contra a injustiça, contra a pobreza, contra a exploração do homem pelo homem, sem esperar outra benesse ou regalia que a de participar nessa luta, a da construção de um Mundo Novo!-----

6.2.11 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Para muito rapidamente dizer que a bancada da CDU aceita a proposta do Bloco de Esquerda relativamente à votação em separado do ponto um da Resolução que foi apresentada e para dois ou três breves comentários relativamente àquilo que o Sr. Deputado Pedroso de Almeida aqui disse relativamente a esta resolução porque julgo que é importante ficar registado. Que esta Resolução não desvaloriza em nada o papel das autarquias no domínio da habitação, pelo contrário. Este Resolução valoriza e muito o papel desta Autarquia no domínio da habitação e ao contrário do que o Sr. Deputado Pedroso de Almeida diz, não é uma questão de interpretação mais moderna ou menos moderna da Constituição e das leis, é uma questão de afirmar aqui a disponibilidade para participar num processo que tem que ser



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

um processo participado do ponto de vista institucional e esta Resolução é muito clara relativamente a essa matéria.-----

Subserviência Sr. Deputado? Essa não é nem um conceito nem uma prática da CDU em lado nenhum em que a CDU esteja, se calhar o mesmo não podemos dizer dos Governos do seu Partido relativamente a outras subserviências e se calhar as subserviências que levaram à política que levou a esta situação de habitação desgraçada que nós temos em Portugal. E finalmente Sr. Deputado, acha mesmo que a Constituição da República e as Leis devem ser entendidas de uma forma mais moderna relativamente à questão da habitação nas Autarquias Locais? Acha? Então se calhar sou forçado a concluir que das duas uma, ou os Autarcas do PSD estão enganados, ou é o Autarca do PSD Deputado Pedroso de Almeida que está enganado, porque pensam de maneiras diferentes. Os seus Colegas Presidentes de Câmara do PSD não têm nada essa visão "moderna" relativamente a esta matéria."-----

6.3 - Encerraram o Debate o Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.-----

6.3.1 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
A encerrar este debate parece-me claro que a estratégia adoptada pelo Executivo e pela actual maioria camarária foi a estratégia de aos problemas concretos que dizem respeito à Autarquia da sua competência formal, a resposta foi igual a zero. E como é evidente se não o fez em vinte e seis minutos estou convencido que em quatro minutos terá alguma dificuldade, mas ainda assim o desafio que aqui deixo nesta parte final do debate é que, no que diz respeito às competências da Câmara a intervenção da Câmara nos últimos quatro minutos que foi, que nas respostas a questões como, onde é que está o dinheiro para realojar as trinta famílias do Bairro do Torrão? Outro, porque é que a Câmara adopta a política de realojamento individual de pessoas e de agregados misturando toda a gente na mesma casa? E é preciso também que a Câmara Municipal ultrapasse esse enorme complexo que tem relativamente às dificuldades. A Câmara Municipal relativamente às dificuldades tem constantemente uma atitude que é um passa culpas. Isto não é comigo, isto a Constituição de Abril dizia que isto não era connosco, nós não vamos fazer. Isto é com o vizinho do lado, isto é com o vizinho de acolá, sempre a mesma resposta. Confrontado com questões da sua inteira responsabilidade normalmente é: somos muito avançados, somos pioneiros, somos pioneiros num plano de integração social, é o resultado? O resultado é aquilo que está à vista de todos. Volto a dizer, os factos não se discutem, verificam-se. E por isso essa coisa de se dizer somos muito avançados porque os Srs. adjudicam estudos, porque esses estudos e esses planos não são feitos pelos Srs., são



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

feitos na maioria dos casos em contratação externa e os Srs. como não têm visão política, nem visão crítica não conseguem fazer a apreciação política e depois fazer uma adequada execução. É de resultados que este debate esperava e aquilo que tivemos de resposta foi um chorrilho de demagogia, um chorrilho de auto vitimização um chorrilho de mentiras, mentiras ditas pelo Executivo Camarário, porque se funda nas meias verdades para tentar extrapolar e aludir, por isso é claro hoje que ao fim de mais de duas horas de debate, respostas da Câmara Municipal, relativamente a problemas de habitação social no Concelho, foram igual a zero. Como foi igual a zero qualquer palavra da maioria consumista relativamente à questão fundamental da política social de habitação. É que os Srs. para vocês a política é de habitação social, é construção, é fachada, não têm e não sabem o que é a política social de habitação, e eu dou um exemplo, é que os Srs. quando fizeram o realojamento do Bairro das Dunas na Costa de Caparica para a zona dos Três Vales no Pia, esqueceram-se que aquelas pessoas tinham pequenos comércios, era essa a sua forma de vida, e naqueles bairros em que foram realojados nenhuma loja lhe foi atribuída para continuar o seu comércio, e portanto é isto de resultados que nós falamos, e sobre a inclusão os Srs. não têm uma única palavra porque os Srs. não sabem o que é fazer uma política de inclusão, os Srs. não sabem por exemplo porque é das poucas autarquias que se recusou a aderir ao Programa emprego 2009 que criava protocolos com instituições privadas de solidariedade social para apoio ao emprego social e os Srs. não estiveram lá, mas a Junta de Freguesia da Costa de Caparica esteve, a Junta de Freguesia da Charneca de Caparica esteve, a Junta de Freguesia da Trafaria esteve para dar o seu contributo para o combate ao desemprego, as respostas das Juntas do Partido Comunista e da Câmara Municipal foi não animar. Essa é a realidade que vem nos jornais e é a realidade que não é desmentida pelos próprios jornais. Como Sr. Vereador Rui Jorge. Sr. Vereador no dia três de Abril não sou eu que digo, vários moradores disseram a um órgão de comunicação social várias coisas como em relação ao Bairro das Terras da Costa há sete anos que a boca de incêndio que servia o Bairro foi cortada e quando os moradores tentaram abastecer-se no cemitério que fica mais perto que o chafariz no centro da Vila foram expulsos. E dizem mais, dizem Angélico Mirrado setenta e um anos que tem problemas de coração e desloca-se com dificuldade, o que faz que tenha que pagar a quem lhe possa ir buscar a água e o mesmo jornal diz o seguinte, "Nota: tentamos ouvir a Câmara Municipal mas até à hora do fecho da edição não chegou nenhuma resposta às nossas perguntas, mantendo-se indisponíveis durante toda a semana para comentar o caso.", os Srs. só pressionados, a família Maia só foi realojada três dias depois de dormir fora porque a Sr.^a Presidente da Câmara se viu confrontada e subiu pelas traseiras do Fórum Romeu Correia com uma manifestação com



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

televisão e não se dignou a dar a cara. Mas dois dias depois já podia e já tinha solução, essa é que é a realidade. E por isso Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, não tem razão quem fala mais alto e não tem razão quem insulta, tem razão aquilo que são os factos e os factos são estes.-----

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados Municipais, e é preciso também haver uma política de transparência na atribuição de casas sociais e eu espero uma palavra nestes quatro minutos, espero uma palavra que a Sr.^a Presidente garanta aqui que não há aqui nenhuma situação de favorecimento na atribuição de casas, designadamente a autarcas do Partido Comunista. Gostaria que a Sr.^a pudesse aqui garantir. Só gostaria que a Sr.^a pudesse aqui garantir. Porque se garantir naturalmente que eu acreditarei.-----

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados Municipais, termino dizendo o seguinte, o repto está lançado, as perguntas estão colocadas, os Srs. têm obrigação democrática de responder porque o problema da habitação social é um problema muito sério."-----

6.3.2 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu penso que estamos perante um triste exemplo de fazer política, é a arruaça é de facto a arruaça que acabamos agora de assistir. A mentira como arma, o afrontamento, o amedrontamento, quem quer amedrontar são vocês, mas não amedrontam porque nós não temos rabos de palha, nós andamos na rua de cara levantada e não estamos a contos com a polícia em aspecto nenhum. Vamos ver quais são os caldinhos que vocês querem preparar, vamos ver é porque vocês de facto fabricam as notícias, vocês andam por lá, vocês têm as vossas formas, é porque a questão da APL ninguém da APL deu declarações, está confirmado preto no branco, da APL o que foi dito é que não há nenhum atraso da Câmara Municipal, não há nada por responder da Câmara Municipal, não há em relação à Câmara Municipal qualquer questão a apontar porque a APL e as pessoas sérias da APL sabem que há um protocolo global entre a Câmara Municipal e a APL, um protocolo de cooperação em que a participação da APL é para muitas coisas e os cento e sessenta mil contos dá de facto para muito pouco, mas é cooperar e quando se coopera naturalmente que cada um dá a sua parte, os custos das casas da habitação social são na ordem dos seiscentos mil contos, não são cento e sessenta mil contos. Cooperar quer dizer que há vários domínios, estamos a falar de uma zona de jurisdição da APL, em que a questão principal deste protocolo foi, como é que vamos resolver em conjunto os problemas que se colocam numa zona que é jurisdição da APL, onde é preciso fazer coisas e onde nada acontece e felizmente que tivemos uma mulher na Presidência da APL, a Engenheira Natércia Cabral que teve a humildade de procurar perceber



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

quais eram os problemas do Município de Almada relativamente à área da sua jurisdição e entendeu com a Câmara Municipal fazer um protocolo para várias coisas, muitas, os cento e sessenta mil contos foi uma contribuição simbólica para muitas coisas que foram elencadas. Porque também no próprio protocolo está escrito e é pena que vocês não falem disso, que é, há um compromisso de construção da estrada Porto Brandão/Banática, Porto Brandão/Costas de Cão, para resolver os problemas da circulação rodoviária naquela zona que continua a não ter saída, que chega ao Porto Brandão e não tem saída nem para a direita nem para a esquerda e que o simulacro feito pelo Governo do Partido Socialista em Porto Brandão pôs em evidência e de uma forma muito clara, de uma forma muito preocupante, porque em Porto Brandão morreram lá pessoas em 1996, na mesma altura em que os problemas do Asilo aconteceram e que a Câmara Municipal ajudou a resolver. E ajudou o vosso Governo a resolver os problemas do Asilo tal como está sempre disponível para ajudar todos a resolver os problemas que são da competência do Governo. Porque há de facto diferenças de competências. O Poder central tem as suas, o Poder Local tem as suas, mas é preciso cooperar e cooperar não quer dizer que o Município se tenha que substituir ao Governo, quer dizer que dá o que pode e faz o que pode, mas faz. Portanto o protocolo que aqui temos tem várias dimensões, nomeadamente esta que é mais preocupante, todas são, mas o problema da insegurança do Porto Brandão é gravíssimo e posto em evidência, mas com isso vocês não estão preocupados, vocês estão preocupados é que a Câmara recebeu cento e sessenta mil para fazer muita coisa, já fez praticamente tudo, só não realojou porque estamos à espera dos Planos para ter terrenos onde construir as casas, mas isso dá jeito porque faz naturalmente jogar com os problemas das pessoas e pôr as pessoas contra a Câmara Municipal.-----
Queria dizer que as questões dos problemas da insegurança encontra-se na própria Lei. Assim de facto os Orçamentos de Estado tenham as verbas respectivas, é preciso que o Orçamento de Estado tenha as verbas necessárias para que as Leis da República, que o próprio Governo aprova, possam ser postas em prática, quando isso não acontece nós vamos fazendo o nosso melhor. E de facto em cooperação com as técnicas de serviço social, o serviço de emergência, muitas situações se têm resolvido e também em casas, quando existem fogos disponíveis da própria Câmara.-----
Queria dizer que relativamente à questão da conservação dos bairros, nós não podemos olhar apenas para a receita e dizer que aquela receita tem que ser aplicada toda em conservação. É que meus queridos amigos, nem é assim porque as intervenções são periódicas, são de acordo com as necessidades, os telhados não precisam de ser arrançados todos os anos, as pinturas não precisam de ser feitas todos os anos, portanto há aqui um Plano Plurianual de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Conservação que naturalmente tem os seu ciclos e tem os seus picos. Mas é preciso naturalmente e a verba das receitas é aplicada na conservação, então e as amortizações, e os juros também não se contam?-----

É preciso contar, é preciso saber que as receitas também devem ser utilizadas no pagamento da amortização e juros, e não chega, aquilo que se recebe ao nível das rendas sociais é mínimo, a sua contribuição para a amortização do empréstimo é mínimo e dos juros é mínimo, vai praticamente tudo para a conservação. E também é preciso dizer que as rendas são subsidiadas e os Municípios não recebem um tostão para subsidiar as rendas de habitação social, não vem um único tostão do Orçamento de Estado que é de facto uma responsabilidade do Estado para subsidiar as rendas sociais. Se nós tivermos toda a gente a pagar uma renda de por ventura setecentos escudos, repare que não dá nem para conservar as janelas. Portanto, há de facto aqui um problema sério, a política nacional de habitação é de facto urgente que exista porque não existe, porque está a viver à custa dos Municípios e à custa do dinheiro dos cidadãos que estão à espera ainda de ver resolvidos tantos problemas, e naturalmente que é isso que nós devemos continuar a exigir. Eu queria dizer que esta questão da Lei das Autarquias Locais é evidente que está referido muita coisa, que as Autarquias Locais têm legitimidade para intervirem em todas as matérias. É evidente que o princípio da subsidiariedade é justo e é correcto e deve ser posto em prática, então e os recursos financeiros para assumir as competências em todas as matérias e como é que é o princípio da subsidiariedade, é só mandar as responsabilidades? E então o dinheiro? Já não é subsidiariedade?-----

O Sr. Deputado sabe desta coisa, portanto tem consciência que isto não pode ser visto só assim. O princípio subsidiariedade implica responsabilidades e recursos financeiros, obviamente que as autarquias têm demonstrado que são capazes, nomeadamente na habitação, fazer muito e muito que os Governos não têm feito.-----

E eu volto à questão do cálculo da renda, ficou aqui absolutamente demonstrado e ninguém demonstrou o contrário, que nós estamos a calcular as rendas nos bairros sociais como o Governo não faz. Nós estamos a praticar uma política de habitação social do ponto de vista das rendas, dos equipamentos, da diversificação das respostas na medida do possível em termos de habitação social, cooperativa, custos controlados, habitação social PER, como naturalmente todos perceberam. Portanto o que fica aqui deste debate é um extraordinário trabalho de intervenção social de políticas sociais, de cálculos de rendas, de apoio às famílias, de trabalhar com todas as instituições locais, de investir o dinheiro que vem das receitas das rendas, o que vem e o que não vem, na amortização dos empréstimos e nos juros e na conservação do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

parque habitacional, e uma gestão das dívidas. Nós temos cerca de seiscentos mil euros de dívidas neste momento acumuladas, mas não mandamos ninguém para a rua porque fazemos uma gestão social, sabemos que as famílias estão com muitos problemas, e não há situação nenhuma que não seja aprofundadamente analisada para perceber se aquela família tem ou não tem condição para pagar a renda porque também na gestão das dívidas há uma gestão social, é assim que em Almada se trabalha e em muitos domínios com certeza iguais a outros municípios, em outros domínios avançados mas sempre disponíveis e interessados em aprender uns com os outros, é assim que os autarcas trabalham nas Câmara Municipais. Toda a gente sabe que a Câmara tem tido no âmbito dos programas de estágios de colocação de jovens na sua primeira experiência profissional, e o Centro de emprego reconheceu isso não há muito tempo, que era a entidade com mais contratos, com mais intervenção no programa, agora nós não estamos disponíveis é para vender gato por lebre, nós não estamos disponíveis é para camuflar os problemas do emprego, o que nós temos na nossa Câmara são sessenta e tal concursos abertos para dar emprego com direitos às pessoas, não é camuflar fazendo de conta e participando em coisas públicas só para dar trunfos a quem quer alcança-los dessa maneira."-----

6.4 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Resolução apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Galdes, que foi aprovada por partes:-----

6.4.1 - Os considerandos, foram aprovados por maioria com 25 votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda e do BE), dezasseis votos contra (de eleitos do PS e do PSD, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia de Charneca de Caparica, Trafaria e Costa de Caparica) e uma abstenção (de eleita do PS).-----

6.4.2 - O ponto N.º 1, foi aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda) e vinte votos contra (de eleitos do PS, PSD, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia de Charneca de Caparica, Trafaria e Costa de Caparica, e BE).-----

6.4.3 - Os restantes Pontos 2, 3, 4, 5, foram aprovados por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda e BE), cinco votos contra (de eleitos do PSD, inclusive o Presidente de Junta de Freguesia da Costa de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Caparica) e doze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Trafaria).-----

6.5 - Usou da palavra a Sr.^a Deputada Municipal Maria Amélia Clemente Campos para uma declaração de voto.-----

6.5.1 - A Sr.^a Deputada Municipal Maria Amélia Clemente Campos:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu tomei uma posição de me abster relativamente aos considerandos porque eu não entendo que se vote de forma separada, porque nós sem os considerandos não podemos chegar em consciência a uma decisão dos restantes pontos. Portanto a minha abstenção foi uma questão de rigor e uma questão de honestidade, não tem nada a ver contra o que aqui dizem ou a favor, mas tem a ver com o rigor que nós devemos adoptar na nossa posição relativamente às coisas, esta é a minha perspectiva."-----

7 – Não havendo mais pedidos de palavra deu-se por concluída a agenda da reunião.-----

8 – O Presidente colocou à consideração da Assembleia a Minuta da Acta.-----

8.1 - Foi assim lida e aprovada a Minuta da Acta da presente reunião.-----

9 - Foi verificada a presença dos Jornalistas Sr.^a Sandra Guerreiro (Boletim Municipal da Câmara Municipal); Sr.^a Sandra Carvalho (Agência Lusa); Sr. Fernando Fitas (Noticias de Almada); Sr.^a Susana Mendes (Notícias de Almada), e de cento e vinte e quatro Srs. Múncipes.-----

10 - Verificou-se a presença à Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, dos Vereadores Excelentíssimos Senhores Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Manuel Coelho Revés; José Manuel Raposo Gonçalves; António Pedro Roque da Visitação Oliveira; António Francisco Salgueiro e Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino.-----

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H45 do dia 28 de Abril de 2009.-----

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.-----

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____